



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 71/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais
Suplementares no Orçamento de 2023 e
dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2070	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
	SUBTOTAL	29.000,00
	TOTAL	29.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
	TOTAL	29.000,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 05 de maio de 2023.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 014/2023 PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº N.º 001/2021, de 28/07/2021

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2021, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de **05 dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2021, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
ERICA LETÍCIA VIEIRA	6º LUGAR	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40 HS SEMANAL
THAINARA DE MIRA SCHMOELLER	7º LUGAR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40 HR SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 015/2023, PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº N .º 001/2020.

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapua, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de **05 dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2020, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
KAROLINA CLETO RIBAS TEIXEIRA	4º LUGAR	FISIOTERAPEUTA	20 HS SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DE VAGA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Através do Edital de convocação foi convocado o candidato para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapua, a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de Aprovação em Concurso Público nº 001/2020.

No entanto não compareceu ou assinou o termo de desistência de sua vaga o seguinte candidato.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA
Fernanda Rodrigues Egydio Maiola	463884	Técnico de Enfermagem	Não compareceu

Portanto, a Administração fica livre para convocar o próximo candidato seguindo a criteriosa ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº.17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuá – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF Nº561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuá-PR e, de outro lado, a empresa: COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na AV. BRASIL, 1120 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 81.092.819/0001-28, neste ato representada pelo Sr. VANILZA SEMECATO FERNANDES COLUSSI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 69131557, inscrito no CPF sob o nº 017.549.689-70, residente e domiciliado na AV BRASIL, 1120 APT 01 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	4	44035	Alfabeto de forma de alumínio	BRONZE	UN	1,00	51,00	51,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	5	44036	Alfinete de segurança Nº 00, caixa c/ 100 unidades	CIRCULO	CX	10,00	5,30	53,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	8	44039	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico abs2000 ano tônico com suporte para	SOUZA	UN	20,00	5,90	118,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

ENTOS			caneta de quadro branco.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	9	44040	Apagador para quadro negro material de madeira, com feltro, comprimento 150, largura 60, altura 350 com porta-giz de madeira.	SOUZA	UN	40,00	6,25	250,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	20	44051	Bola de isopor maciça 10mm	PRACTE RM	UN	100,00	1,98	198,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	29	44060	Caderno brochura 1/4 capa flexível 60 folhas	CREDEA L	UN	1.000,00	2,15	2.150,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	31	44062	Caderno espiral. Capa dura. Universitário. 1 matéria 96 folhas Formato: 200mm x 275mm. Pacote com 10 unidades.	CREDEA L	PCT	200,00	45,80	9.160,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38	44069	Caneta marca texto em plástico, diâmetro da ponta 4 mm, tipo da ponta fluorescente, carga não recarregável. Multicolor caixa com 12 unidades.	MARIPEL	CX	50,00	12,95	647,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	45	44076	Chaveiro Com Etiqueta - Chaveiro, material alumínio tamanho 2,50 x 4, aplicação identificação chaves, características adicionais área livre porta etiqueta 3,5 com x 2 cm. Cores a escolher.	WALLEU	UN	100,00	7,90	790,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	49	44080	Cartolina decorada dupla face (colorset) 150 gr. 48x6cm listrado (várias cores)	REALCE	UN	200,00	1,15	230,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	50	44081	Cartolina decorada dupla face (colorset) 150 gr. 48x6cm listras (várias cores)	REALCE	UN	250,00	1,15	287,50
LOTE:	51	44082	Cartolina decorada dupla	REALCE	UN	250,00	1,35	337,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS			face (colorset) 150 gr. 48x6cm dois corações (várias cores)					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	53	44084	Cartolina decorada dupla face (colorset) 150 gr. 48x6cm poá xadrez (várias cores)	REALCE	UN	250,00	1,35	337,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	76	44107	Crachá com prendedor 10x70cm horizontal pacote com 100 unidades	DAC	PCT	6,00	25,00	150,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	77	44108	Corda para violão de nylon	CANARIO	UN	5,00	17,50	87,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	80	44111	Dvd-R Gravável 4,7 Gb 120 Min 16x 100 Unidades	MAXI PRINT	PINO	2,00	100,00	200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	90	44121	Envelope amarelo 25x17,5 cm	FORONI	UN	1.000,00	0,29	290,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	91	44122	Envelope amarelo 25x35 cm	FORONI	UN	1.000,00	0,29	290,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	93	44124	Envelope amarelo de papel 24x18 cm	FORONI	UN	1.000,00	0,34	340,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	95	44126	Envelope branco 22x32 cm A4	FORONI	UN	2.000,00	0,29	580,00
LOTE: 001 -	97	44128	Envelope visita 72x108 mm cores à escolher	FORONI	UN	500,00	0,39	195,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

LOTE 1 - AVIAM ENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	98	44129	Espiral de plástico c/ 10 und (para foto)	ENCAPL AST	PCT	10,00	5,95	59,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	99	44130	Espiral de plástico c/ 10 und (para recado)	ENCAPL AST	PCT	20,00	5,95	119,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	100	44131	Espiral tam. 07 mm 25 folhas pct 100 und.	MARES	PCT	10,00	14,40	144,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	116	44147	Estojo de tinta para rosto	TN	UN	10,00	16,90	169,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	131	44162	Fita dupla face medida do rolo 19 mm de largura x 30 m de comprimento, capacidade de colagem e fixação prazo de validade, claramente expresso na embalagem do produto, cor branca.	WINNER	UN	30,00	7,30	219,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	132	44163	Fita metaloide rolo c/ 50 metros, diversas cores - 10 mm	LANTEC OR	RL	150,00	3,99	598,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	136	44167	Giz pastel c/ 12 und	CIS	CX	10,00	11,90	119,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	141	44172	Grampo para grampeador galvanizado 24/8 - c/ 5.000 unidades.	BRW	CX	50,00	14,90	745,00
LOTE:	143	44174	Grampo para	BRW	CX	15,00	14,00	210,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS			grampeador metal, tratamento superficial galvanizado/cobreado tamanho 106/06 a 106/14, caixa com 3.500 unid.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	148	44179	Isopor comprimento 1 mm, largura 0,50m, espessura 20mm placa	PLACTE RM	UN	100,00	3,40	340,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	150	44181	Isopor em bola 10 cm características gerais:dimensões: 1 cm espessura x 10 cm diâmetro volume 01 unidade	PLACTE RM	UN	100,00	1,99	199,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	160	44194	Lápis preto hb nº 6 ultra resistente, hexagonal, caixa com 12 unidades	MOLIN	CX	6,00	16,90	101,40
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	164	44198	Livro protocolo de correspondência com 100 fls.	SÃO DOMING OS	UN	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	166	44200	Molha dedo glicerina, ligeiramente perfumado para manuseios de papeis e papel moeda, embalagem com 12 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	WALLEU	UN	50,00	2,00	100,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	169	44203	Organizador de cabos ¾ na cor preta, comprimento de 1,5 com diâmetro externo de 2 cm. Tem a finalidade de proteger os fios e cabos de uma forma versátil, na cor preta	FORCE LINE	UN	20,00	35,50	710,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	174	44208	Papel cartão 50 x 66 cores a escolher	VMP	UN	20,00	1,35	27,00
LOTE: 001 -	180	44214	Papel Couchê 170 g/m2 com 50 folhas	USAPEL	PCT	20,00	15,70	314,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO Presencial nº 017/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 53/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuá, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuá), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuá fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuá poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

- d) “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapua-PR, 19/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

VANILZA SEMECATO FERNANDES COLUSSI
COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA
Contratado

Fiscal do Contrato:
Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

Testemunha:
Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski
CPF: 055.814.739-94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº.17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapua - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF Nº561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapua-PR e, de outro lado, a empresa: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na AVENIDA PARANA, 80 - CEP: 86870000 - BAIRRO: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.287.798/0001-43, neste ato representada pelo Sr. CECILIA CROCETTA SCHRAIBER, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG , inscrito no CPF sob o nº 531.766.509-49, residente e domiciliado na ALTO LAJEADO, 0 CASA - CEP: 86884000 - BAIRRO: , na cidade de Arapua/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	6	44037	Alfinetes para mapa marcador tratamento niquelado cores sortidas 7 MM tipo taça caixa com 50 unidades	KIT	CX	30,00	6,95	208,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	26	44057	Caderneta espiral pequeno com 96 fls.tam 101mmx150mm	FORONI	UN	200,00	3,70	740,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	30	44061	Caderno de desenho grande brochura aproximadamente 48 fls.	FORONI	UN	2.000,00	4,19	8.380,00
LOTE: 33	44064		Caderno de linguagem	FORONI	UN	100,00	14,70	1.470,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS			capa dura espiral de 10 matérias					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	37	44068	Caneta hidrográfica 850, jr caixa com 12 unidades.	COMPAC TOR	CX	30,00	35,00	1.050,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	39	44070	Pincel Atômico recarregável permanente 1100-P caixa com 12 unidades cores a escolher	TN	CX	30,00	31,00	930,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	43	44074	Caneta permanente para tecido	LEONOR A	UN	20,00	5,30	106,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	67	44098	Adesivo a base de pva,1kg rotulo azul alto desempenho em madeiras, laminados, papel, papelão materiais porosos em geral. Será solicitado amostra	PIRA	UN	30,00	18,80	564,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	73	44104	Cortador de EVA, perfura EVA papel vários formatos, tamanho 38mm.	KIT	UN	20,00	33,00	660,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	75	44106	Cortador de EVA, perfura EVA papel vários formatos, tamanho 76mm.	KIT	UN	20,00	53,00	1.060,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	78	44109	Capa para CD e DVD de papel. Formato e tamanho padrão. Marcas de referências: Str ou marcas de qualidade igual ou superior	TILIBRA	UN	50,00	0,39	19,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	81	44112	Fita adesiva 12mmx30m transparente ideal para trabalhos manuais que requeiram um acabamento perfeito, corte	ADELBR AS	UN	1.000,00	1,10	1.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

ENTOS			fácil e excelente resistência quando aplicada.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	86	44117	E.V.A plush 40x60 cores à escolher	VMP	FL	800,00	3,20	2.560,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	92	44123	Envelope amarelo de papel 22x32 cm, A4	FORONI	UN	2.000,00	0,34	680,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	94	44125	Envelope branco 16x11 cm 63	FORONI	UN	1.000,00	0,35	350,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	96	44127	Envelope oficio branco 22x11 cm	FORONI	UN	1.000,00	0,20	200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	101	44132	Espiral tam. 09 mm 50 folhas pct. 100 und.	MEMMO	PCT	10,00	19,00	190,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	102	44133	Espiral tam. 12 mm 70 folhas pct. 100 und.	MEMMO	PCT	10,00	24,50	245,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	104	44135	Espiral tam. 17 mm 100 folhas pct. 100 und.	MEMMO	PCT	10,00	34,50	345,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	105	44136	Espiral tam. 20 mm 120 folhas pct. 80 und.	MEMMO	PCT	10,00	34,99	349,90
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	107	44138	Espiral tam. 25 mm 160 folhas pct. 48 und.	MEMMO	PCT	15,00	34,99	524,85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

ENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	108	44139	Espiral tam. 29 mm 200 folhas pct. 36 und.	MEMMO	PCT	15,00	34,99	524,85
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	109	44140	Espiral tam. 33 mm 250 folhas pct. 27 und.	MEMMO	PCT	15,00	33,90	508,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	110	44141	Espiral tam. 40 mm 350 folhas pct. 18 und.	MEMMO	PCT	20,00	34,70	694,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	111	44142	Espiral tam. 45 mm 400 folhas pct. 15 und.	MEMMM O	PCT	20,00	34,00	680,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	112	44143	Espiral tam. 50 mm 450 folhas pct. 12 und.	MEMMO	PCT	20,00	34,40	688,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	120	44151	Etiqueta laminada bolinha ouro 500 um por rolo	COLACRI L	UN	10,00	15,00	150,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	123	44154	Fita crepe larga 45mmx50m com alta capacidade de colagem e fixação, prazo de validade 12 (doze) meses, claramente expresso na embalagem do produto cor creme, monoface.	ADELBR AS	UN	800,00	9,99	7.992,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	127	44158	Fita durex colorida 12mmx10m - pacote com 10 unid.	ADELBR AS	PCT	200,00	9,70	1.940,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	130	44161	Fita Dupla Face 19mmx2m Fixa Forte transparente	ADELBR AS	UN	100,00	9,85	985,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

ENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	137	44168	Gliterpvc em pó diversas cores 3g	LANTECOR	UN	400,00	0,44	176,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	138	44169	Grampeador para papéis, grampo 26/6, apoio anatômico emborrachado corpo em metal, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 24/8. Será solicitado amostra	VIGHS	UN	40,00	27,99	1.119,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	139	44170	Grampeador de Mesa G-2066 é produzido totalmente em aço com revestimento plástico. Grampeia 30 a 100 fis de 75g/m2. Utiliza grampos 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13. Base de 28cm.	GRAMPELINE	UN	10,00	124,40	1.244,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	144	44175	Grampo para grampeador metal, tratamento superficial galvanizado/cobreado tamanho 23/13 caixa com 5.000 unid.	BACCKI	CX	20,00	19,99	399,80
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	147	44178	Grampos para grampeador para tapeceiro cx c/ 3.500 Grampos Retos de 4 mm a 14mm	BACCKI	CX	10,00	17,25	172,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	151	44182	Isopor em bola 15 cm características gerais: dimensões: 1 cm espessura x 15 cm diâmetro	PLACDE RM	UN	100,00	3,49	349,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	153	44184	Kit de Capa Cristal E Contracapa Preta Para Encadernação A4 Kit contendo 1 pacote de capa para encadernação cristal A4 PP pacote com 100 unidades e 1 pacote de contracapa preta A4 PVC pacote com 100 unidades.	ACP	PCT	200,00	98,00	19.600,00
LOTE: 001 -	158	44192	Lápis preto HB N.º 2 ultra resistente, hexagonal,	LEONORA	CX	30,00	15,00	450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

LOTE 1 - AVIAM ENTOS			caixa com 12 unidades					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	162	44196	Livro ata, com pauta, material papel sulfite quantidade 50 FLS, gramatura 56 G/M², comprimento 216 MM, largura 320 MM.	TILIBRA	UN	40,00	10,90	436,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	163	44197	Livro ponto, 100 fls, tipo capa dura cor preta, comprimento 310, largura 220, uso administrativo, material papel apergaminhado 56 g/m² características adicionais: numerado e costurado.	TILIBRA	UN	40,00	15,40	616,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	173	44207	Papel canson A4, altura 420 mm e largura 297mm 140 grs com 20 fls. cores diversas.	FORONI	PCT	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	176	44210	Papel celofane 85 x 100	VMP	UN	200,00	1,45	290,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	181	44215	Papel Diplomata Opaline 180 g/m2 com 50 folhas	OFF PAPER	PCT	50,00	12,90	645,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	182	44216	Papel de seda 48x60 cm 18 grs, cores a escolher	VMP	UN	2.000,00	0,29	580,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	184	44218	Papel fotográfico a prova d'água secagem instantânea tamanho a4 210x297 mm pacote com 50 folhas 180 gramas.	MASTER PRINT	PCT	50,00	14,99	749,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	186	44220	Papel laminado comprimento 60 x largura 50 cm . Várias cores	VMP	UN	1.000,00	1,25	1.250,00
LOTE: 001 -	187	44221	Papel manilha 60 cm bobina com 300 metros 10	VMP	RL	30,00	124,00	3.720,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

LOTE 1 - AVIAM ENTOS			Kg.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	189	44223	Papel melimetrado a4 pacote com 50 unid.	VMP	PCT	10,00	14,30	143,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	191	44225	Papel paraná 100 x 80	VMP	UN	200,00	4,49	898,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	196	44230	Papel vêrge, na cor branca gramatura do papel; 180 g/m² embalagem 50 fls no formato A4, cores a escolher	OFF PAPER	PCT	250,00	11,99	2.997,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	197	44231	Pasta AZ lombada larga, revestida externamente em polipropileno (poli) resistente é internamente em cartão com mecanismo de alta precisão, com cantoneiras inferiores de proteção, etiqueta dupla face na lombada, tamanho officio, com lombada larga cor preta, visor transparente.	FRAMA	UN	150,00	13,39	2.008,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	198	44232	Pasta canaleta fixa, branca officio, capa transparente e contracapa tamanho 335 x 240 mm cor azul.	DAC	UN	100,00	2,25	225,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	199	44233	Pasta canaleta, officio A4 em polipropileno tamanho aproximado, altura 31 cm, largura 24 cm, profundidade 1 cm, dimensões 220x330 mm, peso 35 grs, capacidade no mínimo 30 fls.	DAC	UN	100,00	2,80	280,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	202	44236	Pasta com aba e elástico, de papelão tamanho aproximado: 353x0x240 mm, gramatura 250 à 270 g/m², espessura 0,32 mm várias cores.	DAC	UN	300,00	3,99	1.197,00
LOTE: 001 -	203	44237	Pasta de papel com grampo, 05 mm tamanho	FRAMA	UN	200,00	2,10	420,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

LOTE 1 - AVIAM ENTOS			A4					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	204	44238	Pasta de plástico transparente, incolor, tamanho ofício com elástico grande 40 mm.	ACP	UN	300,00	4,80	1.440,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	207	44241	Pasta L no tamanho A4 lisa incolor.	DAC	UN	600,00	1,05	630,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	209	44243	Pasta plástico transparente com elástico 55 mm.	ACP	UN	100,00	4,85	485,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	213	44247	Percevejo latonado caixa com 100 unid	KIT	CX	25,00	3,50	87,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	218	44252	Pilhas alcalinas para microfone sem fio 6lf22xab/1b24	ALFACEL	PAR	30,00	13,50	405,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	220	44254	Pintura facial cremosa, 6 potes com 4g cada (branco, amarelo, azul, vermelho, preto e verde).	COLORM AKE	UN	60,00	20,00	1.200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	224	44258	Placa de EVA 40x60fashionbrown – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	28,40	1.136,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	226	44260	Placa de EVA 40x60 flores – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,90	1.116,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	227	44261	Placa de EVA 40x60 arabescos – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	26,90	1.076,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

AVIAM ENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	228	44262	Placa de EVA 40x60 atoalhado – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,80	1.112,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	230	44264	Placa de EVA 40x60 código de barras – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	26,90	1.076,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	232	44266	Placa de EVA 40x60 mini estampa flor – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,49	1.099,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	233	44267	Placa de EVA 40x60 mini listras delicadovárias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,49	1.099,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	235	44269	Placa de EVA 40x60 onça new – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,70	1.108,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	236	44270	Placa de EVA 40x60 patchwork – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,00	1.080,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	238	44272	Placa de EVA 40x60 poá /poá new – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	24,90	996,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	240	44274	Placa de EVA 40x60 poá fashion new azul várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	24,80	992,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	242	44276	Placa de EVA 40x60 scrap – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	24,30	972,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	243	44277	Placa de EVA 40x60 xadrez light – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	24,00	960,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	244	44278	Porta canetas, lápis, clips, lembretes cristal para escritório Dimensões 23 x 7cm	NOVACRI L	UN	30,00	9,90	297,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	245	44279	Porta caneta de metal para escritório.	NOVACRI L	UN	50,00	12,00	600,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	246	44280	Porta durex grande	ACRIMET	UN	15,00	22,00	330,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	251	44285	Quadro de aviso em feltro com moldura de alumínio	STALO	UN	5,00	30,00	150,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	254	44288	Saco documento transparente, para folha comp. 356 mm x 216 mm com 4 furos, para folha ofício, espessura média.	DAC	UN	2.000,00	0,44	880,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	255	44289	Saco documento transparente, para folha compr. 335 mm x 240 mm com 4 furos, para folha ofício, espessura grossa.	DAC	UN	3.000,00	0,44	1.320,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	261	44295	Tesoura multiuso na cor azul clara 16,5 cm uso doméstica e profissional corte fácil Composição: Aço Inoxidável / Cabo em Polipropileno	MASTER RPINT	UN	30,00	5,95	178,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	266	44300	Transferidor cristal, 180º. composição/material poliestireno Escala 180º, circunferência 12 cm, espessura 3,0 mm.	WALEU	UN	200,00	1,75	350,00
LOTE: 001 -	267	44301	Transferidor cristal, 360º. composição/material	WALEU	UN	200,00	1,49	298,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

LOTE 1 - AVIAM ENTOS			poliestireno Escala 360°, circunferência 12 cm, espessura 3,0mm.						
TOTAL									99.535,70

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO Presencial nº 017/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 53/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Arapuá, mediante emissão da Requisição de Compra expedida pelo Departamento de Compras, NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuá), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuá fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuá poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

34

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

36

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapua-PR, 19/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA.
Contratado

Fiscal do Contrato:
Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

Testemunha:
Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski
CPF: 055.814.739-94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

37

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº.17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuá – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG nº **3.558.581-8** e inscrito no CPF/MF Nº**561.237.369-49**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuá-PR e, de outro lado, a empresa: **FREDERICO & FUZER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na AV.BRASIL, 1230 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº **81.072.019/0001-45**, neste ato representada pelo Sr. **AFONSO PEDRO FREDERICO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **18017903**, inscrito no CPF sob o nº **327.406.629-04**, residente e domiciliado na AV. PIAUÍ, 990 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	2	44033	Agulhinha de cabeça colorida com 100	NYBC	UN	30,00	6,75	202,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	3	44034	Alfinete de segurança, n 04 cx c/50 unidades	NYBC	CX	30,00	6,25	187,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	15	44046	Bola de isopor 25mm	BOL	UN	100,00	0,18	18,00
LOTE: 001 - LOTE 1 -	16	44047	Bola de isopor 35mm	BOL	UN	100,00	0,28	28,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

38

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

AVIAMENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	17	44048	Bola de isopor 40mm	BOL	UN	100,00	0,39	39,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	18	44049	Bola de isopor 50mm	BOL	UN	100,00	0,49	49,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	19	44050	Bola de isopor 75mm	BOL	UN	100,00	0,59	59,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	61	44092	Cola bastão 20 grs (vinte gramas) para papel, cartolina e fotos, a base éter, com poliglucosídeo, branca, lavável, não tóxica fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima 12 meses da data de entrega.	LEO E LEO	UN	250,00	1,70	425,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	66	44097	Cola para isopor/eva 90 gramas características gerais: apresentação: bico aplicador, solúvel em álcool, secagem rápida. Será solicitado amostra	MARIPEL	UN	70,00	2,70	189,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

39

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	68	44099	Refil Cola quente fina bastão	ARTE PUNTO	UN	1.200,00	0,71	852,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	71	44102	Cortador de EVA, perfura EVA papel vários formatos, tamanho 16mm.	LEOARTE	UN	20,00	13,56	271,20
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	72	44103	Cortador de EVA, perfura EVA papel vários formatos, tamanho 25mm	LEOARTE	UN	30,00	22,70	681,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	82	44113	Fita adesiva 50 mm transparente	TIGHT TAPE	UN	1.000,00	4,30	4.300,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	133	44164	Giz de cera grosso longo com 12 cores composição : carga de mineral, ceras tenso ativos e pigmentos, produção não tóxico e não perecível, e deve contar selo de aprovação do in metro. Será solicitado amostra	MARIPEL	CX	500,00	4,99	2.495,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	206	44240	Pasta polionda 55 mm	PLASCONI	UN	200,00	5,99	1.198,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	222	44256	Pistola de cola quente fina.	NYBC	UN	60,00	16,70	1.002,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

40

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	257	44291	Tesoura de picotar, material aço inoxidável compriment o 21 cm	NYBC	UN	15,00	47,85	717,75
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	264	44298	Tinta guache pequena 15 ml não tóxico, solúvel em água. Caixa com 12 unid.	MARIPEL	CX	450,00	4,05	1.822,50
TOTAL								14.536,45

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO Presencial nº 017/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 53/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Arapuá, mediante emissão da Requisição de Compra expedida pelo Departamento de Compras, NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

41

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

42

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapua), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

43

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

- 9.3 – O Município de Arapua poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapua fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapua poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

44

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

45

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

46

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

47

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapua-PR, 19/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

AFONSO PEDRO FREDERICO
FREDERICO & FUZER LTDA - ME
Contratado

Fiscal do Contrato:
Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

Testemunha:
Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski
CPF: 055.814.739-94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

48

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº.17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapua - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF Nº561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapua-PR e, de outro lado, a empresa: L C LOPES MARCELINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí/PR, na AVENIDA SÃO JOÃO, 518 - CEP: 86930000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.553.307/0001-05, neste ato representada pelo Sr. LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 13336496-0, inscrito no CPF sob o nº 150.396.069-23, residente e domiciliado na AVENIDA SÃO JOÃO, 518 LOJA - CEP: 86930000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São João do Ivaí/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	32	44063	Caderno de linguagem capa com 48 folhas	FORONI	UN	100,00	1,69	169,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	47	44078	Cartolina americana 50 x 66 (dupla face) cores diversas -	VMP	UN	1.200,00	1,24	1.488,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	54	44085	Mini Clips Nº 5 Prata ou Dourado Com 100 Unidades	NEW	CX	10,00	4,90	49,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	55	44086	Clips metálicos	NEW	CX	50,00	10,53	526,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

49

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS			grande nº 2/0 / 500 grs produzido em arame galvanizado.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	56	44087	Clips metálicos grande nº 3/0 440 unidades produzido com arame galvanizado.	NEW	CX	50,00	10,30	515,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	59	44090	Clips metálicos grande nº 8/0 500 grs produzido com arame galvanizado.	NEW	CX	50,00	10,45	522,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	64	44095	Cola branca liquida fabricada com látex aplicações: superfícies, papel, cartolina, fotos; lavável; solúvel; atóxica 1 kg. Será solicitado amostra	PIRATINI NGA	UN	120,00	11,48	1.377,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	69	44100	Refil Cola quente grossa bastão	RENDICO LA	UN	1.200,00	1,15	1.380,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	74	44105	Cortador de EVA, perfura EVA papel vários formatos, tamanho 50mm.	LEO E LEO	UN	40,00	39,50	1.580,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	83	44114	E.V.A com glitter 40x60 cm cores a escolher	LEO E LEO	FL	1.000,00	4,46	4.460,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	85	44116	E.V.A listrado 40x60 cores à escolher	LEO E LEO	FL	500,00	3,38	1.690,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	88	44119	E.V.A. estampado 40x60 cores à escolher	LEO E LEO	FL	500,00	3,38	1.690,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

50

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	89	44120	Elástico látex amarelo nº 18 500 g	REDBPR	PCT	10,00	14,00	140,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	103	44134	Espiral tam. 14 mm 85 folhas pct. 100 und.	MARES	PCT	10,00	29,00	290,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	106	44137	Espiral tam. 23 mm 140 folhas pct. 60 und.	MARES	PCT	10,00	35,00	350,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	126	44157	Fita Crepe branca 4,8cm de largura por 50 metros de comprimento.	EUROCEL L	UN	500,00	10,87	5.435,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	134	44165	Giz escolar antialérgico branco cx. c/64 palitos	SETE BELO	CX	100,00	3,38	338,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	135	44166	Giz escolar colorido cx. c/64 palitos	SETE BELO	CX	100,00	4,32	432,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	154	44185	Lápis de cor aquarelável, lápis para colorir caixa com 12 cores, vira uma pintura de aquarela. Formato sextavado, não rola na mesa. Madeira plantada. Fácil de apontar. Sortimento de cores selecionado que facilita o uso e o aprendizado das cores. Fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina que atende às necessidades das	FABER CASTELL	CX	50,00	15,07	753,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

51

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			crianças. Atóxico e seguro para o uso. Será solicitado amostra					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	161	44195	Livro ata, com pauta, material papel sulfite quantidade 100 FLS, gramatura 75 G/M², comprimento 297 MM, largura 210 MM.	TILIBRA	UN	40,00	13,04	521,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	178	44212	Papel contact estampado, 45 cm de largura com escala em centímetro rolo de 10 metros. Será solicitado amostra	LEO E LEO	RL	60,00	44,45	2.667,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	215	44249	Perfurador profissional de papel, de mesa, manual, 2 furos redondos estrutura de metal, capacidade 100 fls.	MASTERPRINT	UN	15,00	144,00	2.160,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	216	44250	Pilhas alcalinas para controle e relógio AA embalagem com 2 unidades	ELGIN	PAR	100,00	5,54	554,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	217	44251	Pilhas alcalinas para controle e relógio AAA embalagem com 4 unidades	ELGIN	PCT	100,00	5,40	540,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	237	44271	Placa de EVA 40x60 patinhas – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO E LEO	PCT	40,00	21,60	864,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	247	44281	Suporte para fitas ajuste de pressão cabo anatômico.	LEO E LEO	UN	4,00	28,40	113,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	259	44293	Tesoura escolar pequena, sem ponta, cabo plástico	MASTERPRINT	UN	450,00	2,42	1.089,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

52

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

TOTAL	31.695,30
-------	-----------

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO Presencial nº 017/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 53/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapua, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo 1.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

53

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

54

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapua), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapua poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapua fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapua poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

55

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

56

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

57

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

58

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

59

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapua-PR, 19/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO
L C LOPES MARCELINO LTDA
Contratado

Fiscal do Contrato:
Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

Testemunha:
Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski
CPF: 055.814.739-94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

60

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº.17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuá – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF Nº561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuá-PR e, de outro lado, a empresa: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Mourão/PR, na RUA ROCHA POMBO, 2053 - CEP: 87303220 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 7604345-0, inscrito no CPF sob o nº 043.778.839-33, residente e domiciliado na RUA SANTOS DUMONT, 1406 LOJA - CEP: 87300480 - BAIRRO: RUA SANTOS DUMONT, na cidade de Campo Mourão/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	11	44042	Apontador de lápis, material de plástico com depósito, tamanho médio.	LEO E LEO	UN	250,00	1,07	267,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	36	44067	Caneta esferográfica com ponta de latão com esfera tungstênio 0,1 ultra fina. Caixa com 50 unid.	BIC	CX	80,00	31,90	2.552,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

61

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	40	44071	Caneta para retroprojeto r, ponta 2.0 mm sintética cor azul, ideal para transparências, secagem rápida.	MAXPRNIT	UN	50,00	2,52	126,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	46	44077	Caixa para correspondência tripla móvel. Organizador de documentos produzida em poliéster de alta resistência, com três divisórias móveis na cor transparente. Marcas de referências :Acrimet, Dello ou marcas de qualidade igual ou superior.	NOVACRIL	UN	30,00	47,85	1.435,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	48	44079	Cartolina branca 50 x 66 180 gramas	JANDAIA	UN	1.300,00	0,84	1.092,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	62	44093	Cola escolar 110 grs (cento e dez gramas para papel,	PIRA	UN	600,00	2,23	1.338,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

62

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

			branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes, com bico lacrado, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com tampa giratória totalmente removível. Será solicitado amostra					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	113	44144	Estilete estreito, desenho material corpo plástico resistente largura da lâmina 22 mm, tipo retrátil, fixação lâmina encaixe.	MASTERPRINT	UN	100,00	0,96	96,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	114	44145	Estilete largo, desenho material corpo plástico resistente largura da lâmina 22 mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe.	MASTERPRINT	UN	20,00	1,42	28,40
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	128	44159	Fita adesiva transparente e fina 12mm x 40 mt	CELUX	UN	500,00	1,35	675,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

63

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	129	44160	Fita adesiva transparente e larga 48mm x 100 mt	CELUX	UN	1.000,00	4,35	4.350,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	142	44173	Grampo para grampeador metal tratamento superficial galvanizado /cobreado tamanho 26/6 caixa com 5.000 unid.	MASTERP RINT	CX	150,00	4,71	706,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	165	44199	Massa para modelar, soft, caixa com 12 cores diferentes. Será solicitada Será solicitado amostra	MAGIX	CX	600,00	3,42	2.052,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	192	44226	Papel postiti médio 76 mmx76 mm bloco com 100 fls.	COLACRIL	BLOCO	300,00	3,03	909,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	229	44263	Placa de EVA 40x60 brilho com glitter várias cores - (pacote com 5 unidades).	DUBFLEX	PCT	40,00	24,14	965,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	231	44265	Placa de EVA 40x50 com glitter - várias cores (pacote com 5 unidades).	DUBFLEX	PCT	40,00	24,14	965,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	258	44292	Tesoura escolar, exclusivo design ergonômico	LEO E LEO	UN	500,00	3,42	1.710,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

64

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

			ideal para mãozinhas pequenas. Lâmina em aço inox e pontas arredondad as supersegur a e durável. Ideal para crianças destras e canhotas.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	263	44297	Tinta guache 250 ml, não tóxico, solúvel em água, várias cores.	PIRA	UN	500,00	4,23	2.115,00
TOTAL								21.384,10

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO Presencial nº 017/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 53/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuá, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

65

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

66

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuá), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

67

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuá fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuá poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023** que deu origem ao presente instrumento;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

68

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

69

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

70

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

71

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuá-PR, 19/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapuá
Contratante

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
Contratado

Fiscal do Contrato:
Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

Testemunha:
Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski
CPF: 055.814.739-94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

72

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº.17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapua - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF Nº561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapua-PR e, de outro lado, a empresa: STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na RUA RIO GRANDE DO SUL, 955 SALA 2 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.276.317/0001-19, neste ato representada pelo Sr. JOSE DA PAZ DIAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 2242481-5, inscrito no CPF sob o nº 372.864.639-34, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE DO SUL, 282 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	1	44032	Agenda executiva capa dura, 176 folhas medidas: 134 x 192 mm Marcas de referências: Tilibra, foroni ou kitmarcas de qualidade igual ou superior.	KAZ	UN	250,00	20,00	5.000,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	7	44038	Almofada para carimbo nº 3 material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido tamanho médio medindo 12 X 9 cm, cor azul, tipo não tintado.	CIABRINK	UN	10,00	5,70	57,00
LOTE: 001 - LOTE 1	10	44041	Apontador de lápis material metal, tipo escolar cor prateado,	LEO	UN	500,00	0,99	495,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

73

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

- AVIAMENTOS			lamina em aço inoxidável fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, sem folgas, características adicionais sem depósito.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	12	44043	Arquivo morto em material plástico superresistente com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura	SAO CARLOS	UN	300,00	5,90	1.770,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	13	44044	Bateria pra microfone sem fio alcalina 9V, longa duração	GOLINE	UN	30,00	9,00	270,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	14	44045	Bola de isopor 20mm	ISO	UN	100,00	0,15	15,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	21	44052	Bolsa para notebook tamanho 15,6", feita em couro sintética de alta qu com alça comprida com regulagem e para maior conforto, mede até 1,50 m, com 3 repartições. Medidas da bolsa: 32cm de altura x 43cm de largura x 15cm de profundidade;	MULTI	UN	10,00	99,00	990,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	22	44053	Bobina de papel de presente 60 x 100 mts, estampas infantis e florais	VMP	UN	20,00	114,00	2.280,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	23	44054	Bobina Rep 57mm X 260m	PEL	UN	30,00	29,00	870,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

74

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	24	44055	Borracha branca escolar, n. 40, macia e suave aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm – 10 /15 gr – caixa com 40 unidades.	REDBOR	CX	100,00	13,00	1.300,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	25	44056	Borracha apagadora escrita, borracha, verde comprimento aproximadamente 40mm largura 30mm.	REDBOR	UN	300,00	3,90	1.170,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	27	44058	Caderno 1/4 brochura capa dura mais+ 96fls formato 140mm x 202mm. Várias cores.	FORONI	UN	2.000,00	4,39	8.780,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	28	44059	Caderno brochura. Capa dura univ. d+ az, 96 folhas, tamanho aproximado: 205mm x 280mm. Várias cores.	FORONI	UN	1.000,00	8,97	8.970,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	34	44065	Caixa arquivo morto, material papelão, dimensões 380 x 290 x 175mm cor	S CARLOS	UN	2.000,00	3,70	7.400,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	35	44066	Calculadora de mesa, sem bobina, 12 dígitos, bateria, com visor lcd, teclas plásticas, com memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais, função gt, correção total, tamanho aproximado 117 x 143 x 26 mm.	KENKO	UN	50,00	24,80	1.240,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	41	44072	Caneta marcador permanente ponta 1.0 mm para cd/dvd/plásticos/vinil/acrílico/vidros	KAZ	UN	50,00	3,00	150,00
LOTE:	42	44073	Caneta marcador	KAZ	UN	50,00	3,00	150,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

75

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS			permanente ponta 2.0 mm para cd/dvd/plásticos/vinil/acr ílico/vidros.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	44	44075	Canetinha colorida hidrográfica, secagem rápida, leve e macia tinta lavável, tam aprox. 16 cm gigante 12 cores.	LEONOR A	JG	250,00	9,85	2.462,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	52	44083	Cartolina decorada dupla face (colorset) 150 gr. 48x6cm poá (várias cores)	VMP	UN	250,00	1,40	350,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	57	44088	Clips metálicos grande nº 4/0 100 unidades produzido com arame galvanizado.	TOP	CX	50,00	6,89	344,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	58	44089	Clips metálicos grande nº 6/0 100 unidades Clips metálicos grande nº 6/0 100 unidades	TOP	CX	50,00	6,90	345,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	60	44091	Clips metálicos grande nº 10/0 500 grs produzido com arame galvanizado.	TOP	CX	10,00	11,80	118,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	63	44094	Cola escolar 35 grs (trinta e cinco grammas) para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes, com bico lacrado, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com tampa giratória totalmente removível. Será solicitado amostra	PIRATINI NGA	UN	400,00	1,25	500,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	65	44096	Cola gliter 35 grs várias cores com data de validade e nome do fabricante na embalagem. Será solicitado amostra	PIRATINI NGA	UN	450,00	3,40	1.530,00
LOTE:	70	44101	Corretivo base d'água	FRAMA	CX	40,00	13,00	520,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

76

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS			18 ml, embalagem de plástica rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro e atóxico, secagem rápida, aplicação em papel comum, com validade mínimo de 12 meses após a entrega. Caixa com 06 unidades. Será solicitado amostra					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	79	44110	Cd-r Virgem com logo 52x 700mb 80min Cdr100 Unidades	MULTI	PINO	2,00	100,00	200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	84	44115	E.V.A de neon 40x60 cores à escolher	LEO	FL	500,00	4,90	2.450,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	87	44118	EVA placa 2mm 40x60 colorido (diversas cores) pacote com 10 unidades. Será solicitado amostra	LEO	PCT	500,00	19,80	9.900,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	115	44146	Estojo com repartição, uso escolar, cores a escolher	KIT	UN	300,00	9,00	2.700,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	117	44148	Etiqueta auto adesiva 50,8x101,6 mm pacote com 25 Folhas Com 10 Etiquetas Por Folhas A4	MASTER	PCT	50,00	29,00	1.450,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	118	44149	Etiqueta auto adesiva 288,5x200,0 mm pacote com 25 folhas com 1 Etiqueta por folhas A4	MASTER	PCT	30,00	29,00	870,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	119	44150	Etiqueta auto adesiva 310x635mm Pacote Com 25 folhas com 27 Etiquetas Por Folhas A4	MASTER	PCT	20,00	34,50	690,00
LOTE:	121	44152	Extrator de grampo - em	CAVIA	UN	50,00	4,00	200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

77

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS			aço inox medindo aprox. 1,5 cm de largura x 15 cm de comprimento.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	122	44153	Fita crepe estreita 20mmx50m tartan com alta capacidade de colagem e fixação, prazo de validade 12 (doze) meses, claramente expresso na embalagem do produto. cor creme, monoface.	S FITAS	UN	200,00	4,80	960,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	124	44155	Fita Crepe branca 1,8cm de largura por 50 metros de comprimento.	S FITAS	UN	300,00	5,07	1.521,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	125	44156	Fita Crepe branca 2,4cm de largura por 50 metros de comprimento.	S FITAS	UN	300,00	5,00	1.500,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	140	44171	Grampeador para tapeceiro grampo 106/4 a 106/14	LEO	UN	10,00	60,00	600,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	145	44176	Grampo trilho plástico leitoso pct. 50 jogos, recomendado para utilização em pasta de arquivo, medidas 235x8x80 mm, capacidade de prender até 600 fls.	LEO	PCT	50,00	12,50	625,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	146	44177	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado Cx/50 jogos Haste com garra. Fabricado com folha de flandres (aço estanhado).Compriment o útil da lingueta (haste): 50mm.Capacidade de prender até 300 folhas de papel 75 g/m2.	LEO	CX	50,00	14,00	700,00
LOTE: 001 - LOTE 1 -	149	44180	Isopor em bola 05 cm características gerais:dimensões: 1 cm espessura x 05 cm	ISO	UN	100,00	1,60	160,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

78

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

AVIAMENTOS			diâmetro volume: 01 unidade					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	152	44183	Kit de tinta líquida facial infantil c/ 6 und 15 ml	MR	CX	6,00	12,00	72,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	155	44186	Lápis de cor grande 17 cm de comprimento reproduzido com madeira de reflorestamento, mina resistente e escrita macia, produto atóxico, estojo com 12 cores, selo de aprovação do metro. Será solicitado amostra	LEO	CX	600,00	4,99	2.994,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	156	44190	Lápis de cor jumbo 12 cores características gerais: apresentação: formato triangular, lâmina mais grossa, pintura macia; composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes e ceras, volume: estojo com 12 unidades de cores diferentes. Será solicitado amostra	LEO	CX	60,00	12,00	720,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	157	44191	Lápis preto conte evolutionhb n.º 2 ultra resistente, hexagonal, caixa com 72 unidades	LEO	CX	30,00	32,00	960,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	159	44193	Lápis preto nº 02 (hb) apontado, com comprimento mínimo de 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira. Caixa com 144 unid. Será solicitado amostra	LEO	CX	100,00	43,00	4.300,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	167	44201	Mochila Grande expansível em Lona grossa de alta qualidade ultra resistente, com Costuras duplas e reforçadas, ideal para trabalho, expansível até 35 Litros Alça de Mão e Costas Acolchoadas	MULTI	UN	200,00	70,00	14.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

79

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

			para maior conforto. Comporta notebook de até 17 polegadas Suporta até 20kg com costas acolchoadas 3 Compartimentos Frontais com Zíper 1 Compartimento interno para Notebook 2 Bolsos laterais (Porta garrafas...) Zíperes robustos e reforçado (8mm) Longa durabilidade (costuras dupla e reforçadas) Unissex, Revestimento interno nylon, alça de mão com Medidas : Altura 46cm: Largura: 35 cm: Profundidade: 20 cm					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	168	44202	Bolsa de lona, impermeável Alça de algodão com regulagem de comprimento e com almofada para o ombro; Duas divisões internas grandes e um bolso pequeno com zíper; Com ou sem logotipo empresarial.	MULTI	UN	100,00	99,99	9.999,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	170	44204	Palito de churrasco com 100 unid.	THEOTO	PCT	100,00	5,50	550,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	171	44205	Palito de sorvete ponta redonda pacote com 100 unid.	THEOTO	PCT	150,00	4,90	735,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	172	44206	Papel camurça 40x60 cm 80 grs. várias cores, pacote com 25 folhas	VMP	PCT	300,00	34,00	10.200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	175	44209	Papel cartão 10,5 cm comp x 90 cm largura	VMP	UN	1.000,00	1,30	1.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

80

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	177	44211	Papel contact com 45 cm de largura transparente com escala em centímetro rolo de 25 mts.	VMP	RL	60,00	72,00	4.320,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	179	44213	Papel crepom parafinado características gerais: apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante, dimensões: 0,48 x 2,00 m volume: folha individual, cores diversas:(amarelo / azul / branco / laranja / rosa / verde / vermelho)	VMP	UN	800,00	1,40	1.120,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	183	44217	Papel dobradura 48x60 cm 63grs.	VMP	UN	1.000,00	0,39	390,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	185	44219	Papel kraft 60 cm x 100 m	LIBANO	RL	50,00	79,00	3.950,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	190	44224	Papel micro-onlado cores a escolher	VMP	UN	50,00	3,80	190,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	193	44227	Papel postiti pequeno tamanho 34,9mmx47,6mm pacote com 04 cores rosa, verde, amarelo e laranja com 200 fls.	LEO	PCT	100,00	4,50	450,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	194	44228	Papel sulfite A4 210x97 75 grs. 500 fls. caixa com 10 unid.	REPORT	CX	275,00	220,00	60.500,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	200	44234	Pasta catalogo, tamanho aproximado de 243 x 333 mm Com no mínimo 100 plásticos simples, com parafuso, capa dura, cor preta,	ACP	UN	100,00	21,50	2.150,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

81

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

			para guardar papel tamanho a4.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	201	44235	Pasta catalogo, tamanho aproximado de 243 x 333 mm com no mínimo 50 plásticos simples, com parafuso, capa dura, cor preta, para guardar papel tamanho A4.	ACP	UN	80,00	19,00	1.520,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	205	44239	Pasta de plástico transparente, incolor, tamanho ofício com elástico médio 17 mm.	POLI	UN	200,00	2,95	590,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	211	44245	Pasta suspensa, gramatura 280 g/m², tamanho 240 x 360 mm completa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado, hastes metálicas, cor Palha. Marmorizada.	FRAMA	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	214	44248	Perfurador médio, em metal com no mínimo 15 cm de comprimento para perfurar no mínimo 20 fls.	LEO	UN	25,00	27,50	687,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	219	44253	Pincel para quadro branco cores a escolher.	KAZ	UN	80,00	3,20	256,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	223	44257	Pistola de cola quente grossa	MAKE	UN	60,00	20,00	1.200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	225	44259	Placa de EVA 40x60 floco de neve com glitter várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	40,00	25,00	1.000,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	234	44268	Placa de EVA 40x60 natureza - várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	40,00	26,00	1.040,00
LOTE: 239	44273		Placa de EVA 40x60	LEO	PCT	40,00	25,00	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

82

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS			poáfashion – várias cores (pacote com 5 unidades).					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	241	44275	Placa de EVA 40x60 savana – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	40,00	24,50	980,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	248	44282	Prancheta portátil, em acrílico comprimento 320 mm, largura 233 mm, espessura 3 mm, cor transparente, prendedor de folhas metálico.	WALEU	UN	50,00	13,50	675,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	249	44283	Quadro branco para recados 120cm largura x 90cm comprimento moldura de alumínio.	SZ	UN	35,00	144,00	5.040,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	250	44284	Quadro branco para recados 80 x 60 moldura de alumínio.	SZ	UN	30,00	110,00	3.300,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	252	44286	Régua 30 cm em acrílico, transp medindo aprox. 30 cm de comprimento, 2,5 de largura.	WALEU	UN	350,00	1,00	350,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	256	44290	Tesoura com lâmina em aço inox e cabo de plástico comprimento 20 cm. Será solicitado amostra	LYKE	UN	60,00	7,90	474,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	260	44294	Tesoura multiuso na cor azul clara 11,4 cm fios uso doméstica e profissional corte fácil Composição: Aço Inoxidável / Cabo em Polipropileno	LYKE	UN	30,00	6,00	180,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	262	44296	Tesoura multiuso na cor azul clara 19 cm uso doméstica e profissional corte fácil Composição: Aço Inoxidável / Cabo em Polipropileno	LYKE	UN	30,00	6,00	180,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

83

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

TOTAL	211.975,50
-------	------------

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO Presencial nº 017/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 53/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuá, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

84

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

85

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuá), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuá fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuá poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

86

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

87

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

88

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

89

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

90

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapua-PR, 19/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

JOSE DA PAZ DIAS
STUDANTIL ATACADO IVAPORÁ LTDA
Contratado

Fiscal do Contrato:
Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

Testemunha:
Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski
CPF: 055.814.739-94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

91

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO Presencial Nº. 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023

PREGÃO Presencial Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapua – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF nº 561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapua-PR e, de outro lado, a empresa: COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na Rua/Avenida AV. BRASIL, 1120 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 81.092.819/0001-28, neste ato representada pelo Sr. VANILZA SEMECATO FERNANDES COLUSSI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 69131557, inscrito no CPF sob o nº 017.549.689-70, residente e domiciliado na AV BRASIL, 1120 APT 01 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	1	38356	Água boricada de 250 ml	FARMAX	UN	20,00	8,90	178,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	2	38357	Agulha de costura nº02.	CIRCULO	UN	60,00	0,15	9,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	5	38360	Agulha para ponto cruz nº 18.	CIRCULO	UN	40,00	0,45	18,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

92

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	6	38361	Agulha de máquina nº 16	CIRCULO	UN	10,00	0,75	7,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	7	38362	Agulha de máquina nº 18	CIRCULO	UN	10,00	0,85	8,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	12	38372	Arame liso rolo c/ 5 mts para artesanato cores a escolher	BELGO	UN	10,00	2,90	29,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	14	38374	Argila, pacote de 1 kg embalagem saquinho de plástico para uso em escultura, especialmente hidratada com água, para trabalhos artesanais, produto de excelente qualidade e pureza, peneirado na fonte, sem qualquer obstáculo para obtenção de um trabalho perfeito de alta qualidade.	REZENDE	KG	25,00	3,30	82,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	17	38377	Barbante 100 grs. Marcas de referências: Cia Têxtil ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CIANORTE	ROLO	20,00	4,95	99,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	20	38380	Bordado passa falso2, 2 cm 13,70 mt. Marcas de referências: Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CIRCULO	PÇ	15,00	9,30	139,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	22	38382	Botão médio cores variadas.	ALESSANDRA	UN	100,00	0,33	33,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	23	38383	Botão redondo mini	ALESSANDRA	UN	200,00	0,12	24,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

93

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS			tamanho aproximado de 0,5 cores a escolher.	DRA BOTÕES				
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	27	38387	Canelinha para máquina de costura	SINGER	UN	10,00	0,23	2,30
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	28	38388	Cola de silicone frio para artesanato 85 g. Marcas de referências: Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	RENDICO LA	UN	20,00	6,70	134,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	34	38394	Cordão de cetim 2mmx50m cores a escolher	SÃO JOSÉ	RL	5,00	17,30	86,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	36	38396	Cursor n° 03 para zíper com 100 unidades	SÃO JOSÉ	PCT	10,00	13,00	130,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	37	38397	Elástico branco 70% poliéster, largura de 1 cm, peça com 10 mt	SÃO JOSÉ	PÇ	100,00	7,90	790,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	38	38398	Elástico branco 70% poliéster, largura 12 mm peça com 100 metros	SÃO JOSÉ	PÇ	130,00	23,30	3.029,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	39	38399	Elástico para tiara de 10 metros	SÃO JOSÉ	PÇ	4,00	12,90	51,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	45	38405	Fita de cetim face simples n° 5 - 100% poliéster acondicionada em embalagem apropriada, rolo com 100 metros diversas	CIRCULO	PÇ	20,00	28,20	564,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

94

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			cores. Progresso, Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	46	38406	Fita cetim nº 0 100mts x 3mm cores a escolher. Progresso, Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CIRCULO	PÇ	50,00	9,90	495,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	52	38413	Laço de cetim póa 25mm x 25mm com 50und cores a escolher.	LAÇO&C A	PCT	10,00	6,00	60,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	54	38415	Laço de cetim pronto nº 2, pacote com 100 und, cores a escolher.	LAÇO&C A	PCT	10,00	13,90	139,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	56	38419	Imã redondo pequeno para artesanato pacote c/ 12 un.	CIRCULO	PCT	50,00	2,25	112,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	59	38422	Lantejoulas metalizadas. São lantejoulas em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada, em diferentes cores metálicas. As cores metálicas tem excelente qualidade e seu acabamento reflete como um espelho, tornando seu produto com alto grau de brilho e sofisticação. Matéria prima: pvc metalizado com espessura de 0,20 mm. Embalagem 500 gr. Tamanho 10 mm.	LANTECO R	PCT	20,00	28,80	576,00
LOTE: 001 - LOTE 1	62	38435	Linha de nylon, tipo pesca 0,80mm, com 100 metros.	DOURAD O	UN	10,00	5,75	57,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

95

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

- AVIAMENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	66	38439	Linha reta tex 27 fio 120 x1, 828 mts 100% poliéster cone.	CIRCULO	UN	20,00	3,95	79,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	76	38449	Meia seda para tiara c/ 12 und.	PASSO FOFO	PCT	6,00	11,90	71,40
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	80	38453	Novelo de linha 100% algodão mercerizado c/ 1000 mt cores à escolher. Marcas de referências: Mollet Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CIRCULO	UN	10,00	15,80	158,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	81	38454	Novelo de linha 100% algodão mercerizado c/ 500mt cores a escolher. Marcas de referências: Mollet Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CIRCULO	UN	10,00	11,75	117,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	83	38456	Olho casca nº00 pct c/50 pares cores à escolher	COLORADO	PCT	2,00	2,55	5,10
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	84	38457	Olho casca nº01 pct c/50 pares cores à escolher	COLORADO	PCT	2,00	2,60	5,20
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	85	38458	Olho casca nº02 pct c/50 pares cores à escolher	COLORADO	PCT	2,00	2,60	5,20
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	86	38459	Olho casca nº03 pct c/50 pares cores à escolher	COLORADO	PCT	2,00	2,65	5,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

96

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

AVIAMENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	87	38460	Olho casca nº04 pct c/50 pares cores à escolher	COLORADO	PCT	2,00	2,65	5,30
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	89	38462	Olho móvel de 08mm c/ 500 un	COLORADO	PCT	2,00	28,00	56,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	90	38463	Olho móvel de 12mm c/ 500 un	COLORADO	PCT	2,00	32,40	64,80
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	92	38465	Passa fita com estampas a escolher 2,3 cm peça com 10 metros. Marcas de referências: Marilda ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CIRCULO	PÇ	30,00	9,90	297,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	94	38467	Passa fita prensado peça com 10 metros 23mm. Marcas de referências: Marilda ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	NAJAR	PÇ	30,00	9,20	276,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	98	38471	Pérola em cordão 6 mm em rolo de 10 mt cores à escolher.	NYBC	RL	2,00	34,90	69,80
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	99	38472	Pérola preta com furo 3 mm, 500g.	NYBC	PCT	1,00	44,00	44,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	101	38474	Pinça de precisão ponta fina.	NYBC	UN	20,00	3,10	62,00
LOTE: 001 -	105	38478	Renda gripir branca 5 mm 13,70 mt.	CIRCULO	PÇ	10,00	51,70	517,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

97

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

LOTE 1 - AVIAME NTOS			Marcas de referências: Círculos ou kit marcas de qualidade igual ou superior.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	107	38480	Renda larga de poliamida 3.7 cm. Marcas de referências: Najar ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	NAJAR	PÇ	5,00	51,90	259,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	108	38481	Resina para tapete antiderrapante 250g.	ACRILEX	UN	10,00	23,50	235,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	112	38485	Sachê de cheiro, pacote pequeno, 50 gramas.	DIHELLEN	PCT	20,00	11,65	233,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	113	38486	Sianinha larg. 11 mm-10m cores a escolher. Marcas de referências: São José ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	SANTA FÉ	UN	20,00	18,50	370,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	115	38488	Sianinha larg. 9 mm-10m cores a escolher. Marcas de referências: São José ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	SANTA FÉ	UN	10,00	11,65	116,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	120	38493	Pincel chanfrado cabo branco	TIGRE	UN	5,00	8,90	44,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	126	38499	Pincel para pintura fino N° 2.	TIGRE	UN	70,00	1,99	139,30
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME	134	38510	Puxador de fios ponto russo c/ 15 un.	CIRCULO	PCT	3,00	14,50	43,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

98

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

NTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	137	38513	Tinta de tecido com 37 ml, cores a escolher. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	ACRILEX	UN	300,00	3,20	960,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	139	38515	Tinta de tecido com 35 ml, cores a escolher. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	ACRILEX	UN	60,00	3,18	190,80
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	140	38516	Tinta PVA 800 ml cores à escolher. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	ACRILEX	UN	10,00	13,40	134,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	144	38520	Cabeça de boneca média plástico	SAPECA	UN	20,00	5,95	119,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	145	38521	Cabeça de palhaço média plástico	SAPECA	UN	20,00	6,18	123,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	146	38522	Palito pega strass e pérola, tamanhos a escolher	AMBAR	UN	15,00	2,00	30,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	151	38527	Viés estampado 24 mm/ 20 mt. Marcas de referências: Destaque ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	MARILDA	PÇ	50,00	7,60	380,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	152	38528	Viés estampado 35 mm/ 20 mt. Marcas de referências: Destaque ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	MARILDA	PÇ	50,00	10,50	525,00
LOTE: 001 - LOTE 1	155	43694	Aguilha de ponto russo para lã	CIRCULO	UN	10,00	16,00	160,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

99

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

- AVIAMENTOS								
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	3	38533	Embalagem p/ presente colorida 05 cm x 22 cm	CROMUS	UN	500,00	0,22	110,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	4	38534	Embalagem p/ presente colorida 20 cm x 30 cm	CROMUS	UN	500,00	0,45	225,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	9	38539	Embalagem para cachorro quente 22 cm 12 cm c/ 100un (plástico)	CROMUS	PCT	30,00	3,30	99,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	12	38542	Embalagem para presente incolor 15cm x29	CROMUS	UN	2.000,00	0,17	340,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	13	38543	Embalagem para presente incolor 25 cm x 35cm	CROMUS	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	15	38545	Embalagem para presente transparente 44 cm x30	CROMUS	UN	2.000,00	0,62	1.240,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	19	38551	Sacola 0,38x0,48, verde, fina com capacidade para 5 kg	CROMUS	KG	100,00	47,64	4.764,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	20	38552	Sacola 50X60 branca transparente com capacidade 8,70 kg.	CROMUS	KG	100,00	64,40	6.440,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	22	38555	Caixa de embalagem para pão de mel 6x6x4cm papel kraft 200,300 ou 400g	CROMUS	UN	200,00	1,18	236,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

100

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

EMBAL AGENS								
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	24	38557	Caixa de papel kraft artesanato com visor/tampa e fundo 26 x 19 x 7,5	CROMUS	UN	500,00	3,90	1.950,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	26	38559	Caixinha em MDF cru 12x12x5 cm para artesanato.	PALACIO DAS ARTES	UN	500,00	4,70	2.350,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	27	38560	Caixinha em MDF cru 7x7x5 cm para artesanato.	PALACIO DAS ARTES	UN	500,00	2,25	1.125,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	29	38562	Caixa organizadora plástico com tampa transparente 11L.	POLIBRA S	UN	30,00	25,00	750,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	33	38566	Forma de docinhos para brigadeiro com 100 und tamanhos e cores a escol	REGINA	PCT	10,00	2,85	28,50
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	34	38567	Forma de papel para cupcake tamanho nº 5 dimensão 1,7 X2,5X2,3 cm.	REGINA	UN	200,00	0,58	116,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	37	38570	Kit de pote e tampa com 250 ml, contendo 25 unidades.	JAGUAR	KIT	300,00	13,90	4.170,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	39	38572	Bandeja Laminado nº 06	REGINA	UN	100,00	2,20	220,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL	45	38578	Taça inclinada média de acrílico cristal transparente de 1 litro.	NADIR FIGUERE DO	UN	20,00	19,90	398,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

101

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

AGENS								
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	48	38581	Sacola de papel colorida 30X40X14, cores a escolher.	NADIR FIGUERE DO	UN	100,00	2,90	290,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	50	38583	Frasco de plástico pet 200 ml com tampa de válvula.	CROMUS	UN	600,00	4,30	2.580,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	51	38584	Frasco de plástico pet 30 ml com tampa, altura 6,3 largura 3,2 cm.	FAMIX	UN	200,00	0,90	180,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	53	38586	Frasco de plástico pet ml com tampa, altura 6,3 largura.	FAMIX	UN	200,00	0,85	170,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	54	38587	Frasco de plástico pet oval de 60 ml com válvula spray altura 12,7 cm.	FAMIX	UN	200,00	2,90	580,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	56	43698	Marmita de Isopor Redonda Material: Isopor Dimensões: 750ml: L: 18,8cm x A: 5cm x C: 18,8cm Forma: Redonda Capacidade : 750 ml Embalagem: Fardo com 100 unidades	CRISTAL	FD	10,00	54,00	540,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	57	43699	Marmita de Isopor Redonda Material: Isopor Dimensões: 1200ml: L: 19cm x A: 7cm x C: 19cm Forma: Redonda Capacidade : 1200ml Embalagem: Fardo com 100 unidades	DARNEL	FD	10,00	58,90	589,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	61	43703	Pote Retangular com Tampa 500ml Material: Polipropileno Pacote	POLIBRAS	PCT	10,00	21,90	219,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

102

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

EMBAL AGENS			com 25 unidades					
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	62	43704	SACOLA 30 X 40	POLIBRA S	MLH	10,00	81,65	816,50
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	65	43707	Sacola de Papel Kraft Alça Torcida (fundo quadrado e colado)13,5 cm Largura x 8 cm fundo x 16 cm Altura	CROMUS	UN	500,00	1,60	800,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	66	43708	Sacola de Papel Kraft Alça Torcida (fundo quadrado e colado) 23,5 cm Largura x 17 cm fundo x 28 cm Altura	CROMUS	UN	500,00	2,56	1.280,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	67	43709	Sacola de Papel Kraft Alça Torcida (fundo quadrado e colado) 32 cm Largura x 20 cm fundo x 34 cm Altura	CROMUS	UN	500,00	3,30	1.650,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	69	43711	Sacola de Papel Kraft Alça Torcida (fundo quadrado e colado) 39,5 cm Largura x 13,5 cm fundo x 33cm Altura	CROMUS	UN	500,00	4,10	2.050,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	71	43713	Sacola de Papel Kraft Alça Torcida (fundo quadrado e colado) 39,5 cm Largura x 13,5 cm fundo x 38 cm Altura	CROMUS	UN	500,00	4,30	2.150,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	73	43715	Sacola de Papel Kraft Alça Torcida (fundo quadrado e colado) 37 cm Largura x 13,5 cm fundo x 76 cm Altura	CROMUS	UN	500,00	6,20	3.100,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	74	43753	Copo Twister - transparente com a tampa branca,300ml Canudo de 16cm Altura: 11.00 cmLargura: 7.50 cmComprimento: 7.50 cmPeso: 68 g	CRISTAL COPO	UN	600,00	2,60	1.560,00
LOTE: 002 - LOTE 2	76	43755	Caixas para 3 Doces (brigadeiro), lembrecinha dos	CROMUS	UN	200,00	2,97	594,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

103

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

EMBALAGENS			funcionários - Dimensões - 12 x 4,5 x 3,5 cm. (Forminha) cor BrancaEmbalagem com 10 unidades tampa com visor em PVC					
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	2	38589	Balão metalizados de letras 1 m, cores a escolher.	JOY	UN	150,00	12,60	1.890,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	4	38591	Balão metalizados desenhos, cor e tamanhos a escolher	JOY	UN	10,00	7,35	73,50
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	7	38594	Bexiga balão espaguete c/ 50 um cores a escolher Marcas de referências: São Roque ou marcas de qualidade igual ou superior.	JOY	PCT	20,00	10,85	217,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	9	38596	Vaso de vidro pequeno- para enfeite de mesa	SÓ FLORES	UN	20,00	8,90	178,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	13	38600	Chapéu de festa de aniversário cores a escolher	REGINA	UN	50,00	4,90	245,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	14	38601	Chapéu de palha grande desfiado	COLORADO	UN	150,00	12,50	1.875,00
LOTE: 003 - LOTE 3 -	16	38603	Lança confete carnaval	POPPER	UN	20,00	23,00	460,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

104

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

DECOR AÇÃO E FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	22	38609	Fita de juta aramada dourada (natal) 38mm	UNIARTE	PÇ	50,00	26,50	1.325,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	25	38612	Fita decorativa aramada 6,3 cmx9,14 m cores a escolher	UNIARTE	PÇ	50,00	19,90	995,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	27	38614	Mini flor em biscoit para decoração c/ 100und cores a escolher.	COLORAD O	PCT	10,00	14,85	148,50
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	28	38615	Mini chapéu de palha	COLORAD O	UN	200,00	1,05	210,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	29	38616	Galho de flores artificial cores a escolher- mosquitinho	SÓ FLORES	UN	30,00	8,00	240,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	31	38618	Monofil- fio de bigode de coelho -nylon	COLORAD O	MÇ	10,00	2,60	26,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	32	38619	Musgo natural 250 g	SÓ FLORES	PCT	10,00	11,60	116,00
LOTE: 003 - LOTE 3	33	38620	Palha natural fina decorativa 200 gr	SÓ FLORES	PCT	10,00	11,88	118,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

105

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

DECORAÇÃO E FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECORAÇÃO E FESTA	36	43718	Mangueira Led Redonda 100m + conector VOLTAGEM: 110v ou 220v Tipo de LED:5050 Quantidade e de LED por metro: 24	SÓ NATAL	RL	20,00	567,00	11.340,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECORAÇÃO E FESTA	43	43725	Arvore Natal Pinheiro Verde Tamanho : 2,10 cm	SÓ NATAL	UN	4,00	400,00	1.600,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECORAÇÃO E FESTA	45	43727	Kit de bola de natal 6cm de diâmetro lisa	SÓ NATAL	KIT	20,00	7,00	140,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECORAÇÃO E FESTA	49	43731	Kit de bola de natal 5 cm de diâmetro decorada	SÓ NATAL	KIT	20,00	7,90	158,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECORAÇÃO E FESTA	51	43733	Kit de bola de natal 7 cm de diâmetro decorada	SÓ NATAL	KIT	20,00	11,90	238,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECORAÇÃO E FESTA	55	43737	Guirlanda de 30 cm verde decorada	SÓ NATAL	UN	20,00	59,90	1.198,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECORAÇÃO E FESTA	57	43739	Espantalho junino 80 cm	SÓ NATAL	UN	20,00	49,90	998,00
LOTE: 60	43742	Tatame EVA Medida:	EVA MAKE	PCT	5,00	248,00	1.240,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

106

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA			1mx1mx1cm (10mm de espessura) Produzido em E.V.A. de alta qualidadePacote com 6 unidades					
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	63	43745	Jogo De Bingo Nº 3 Composição da Embalagem:1 globo;1 plataforma de madeira;2 hastes de aço inoxidável;75 bolinhas de bingo;1 saco plásticoDimensões:C omprimento: globo 37 cm / plataforma 30 cmLargura: globo 23 cm / plataforma 0,6 cmAltura: globo 35 cm / plataforma 44 cmPeso: globo 0,741 kg / plataforma 0,698 kg	NIG	UN	2,00	174,00	348,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQU EDOS	1	38715	Arco de ginastica/bambolê plástico colorido. aproximadamente diâmetro 63 cm	SUPER TOYS	UN	150,00	2,99	448,50
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQU EDOS	4	38718	Dominó de figuras animais (zoomino educativo), contendo 28 peças confeccionado em madeira com as imagens em papel.	CIABRINK	UN	3,00	19,90	59,70
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQU EDOS	8	38722	Jogo de rimas componentes: 1 tabuleiro, 32 fichas, 1 ficha- abacaxi, 1 baralho, 1 ampulheta e 1 manual de instruções.	GROW	UN	3,00	56,50	169,50
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQU EDOS	10	38725	Jogo meios de transportes e comunicação caixa em madeira com 40 pçs. Dimensões 22x12x3,5 cm.	CIABRINK	UN	3,00	30,00	90,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQU	13	38728	Jogos de encaixe formas e cores mundo bita: confeccionados em papel cartão,	CIABRINK	UN	3,00	36,00	108,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

107

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

EDOS			conteúdo da embalagem; 6 cartelas com duas peças de diferentes formas geométricas pra encaixar.					
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	16	38731	Mega blocos- blocos ecológicos sacola contendo 80 mega blocos coloridos, cores clássicas, confeccionados em plástico.	PAIS & FILHOS	UN	3,00	87,00	261,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	17	38732	Peças de encaixe monta tudo mil peças coloridas confeccionadas em plástico durável.	PAIS & FILHOS	UN	3,00	142,00	426,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	21	38736	Quebra-cabeça progressivo caixa contendo 3 quebra-cabeça com 4,6 e 9 peças, confeccionados em papel cartão resistente. Tamanho da imagem 23,4 x 16,5 cm cada.	CIABRINK	UN	3,00	26,00	78,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	26	43746	Jogo de tabuleiro cara a cara	PAIS & FILHOS	UN	60,00	63,00	3.780,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDES	2	38742	Arquinho decorativo	COLORADO	UN	100,00	1,50	150,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDES	5	38745	Creme desodorante nutritivo corporal, textura sedosa, rápida absorção realça o brilho natural da pele, para todos os tipos de pele, formula com óleos nutritivos, iluminadores 400 ml, pele 4x mais macia, embalagem de plástico com válvula pump, fragrância a	DAVENE	UN	100,00	23,00	2.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

108

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

			escolher. Marcas de referências: Natura ou Marcas de qualidade igual ou superior					
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDES	6	38746	Sabonete em barra puro vegetal, caixa com 5 unidades de 90g. Marcas de referências: Natura ou Marcas de qualidade igual ou superior	NATURA	UN	250,00	18,00	4.500,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDES	8	38749	Kit de pente com 3 pentes de cabelo de plástico com dentes simples 1 pente com cabo fino tamanho 23 cm, 1 pente com dentes médios e finos 20 cm cores a escolher.	ARTE E SEDUÇÃO	UN	300,00	5,80	1.740,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDES	10	38751	Pinça de sobrancelha	MERHEJE	UN	500,00	1,50	750,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDES	11	38752	Porta retrato médio de madeira	LEÃO	UN	150,00	4,90	735,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDES	12	38753	Batom cores à escolher	LEÃO	UN	500,00	3,50	1.750,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDES	13	38754	Bico de pato prata 4,5 cm	COLORADO	UN	100,00	0,36	36,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDES	14	38755	Esmalte cores a escolher	COLORAMA	UN	500,00	3,00	1.500,00
LOTE: 005 - LOTE 5	15	38756	Espelho redondo pequeno de bolso 60 x 5mm	MUGMAR	UN	500,00	2,97	1.485,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

109

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

- BRINDE S								
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDE S	17	38758	Grampos de aço c/ ponta protegida para cabelos nº 05 c/100grampos	LA LUPE	CX	6,00	6,90	41,40
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDE S	19	38760	Spray fixador cabelo colorido 150 ml (cores à escolher)	KARINA	UN	20,00	14,00	280,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDE S	20	38762	Spray fixador forte profissional para cabelo 250 ml	KARINA	UN	2,00	11,90	23,80
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDE S	23	43751	Cofre personalizado para dia dos pais - Cofre de papelão Tamanho: Altura - 10 cm - Largura - 6 cm	GALA	UN	300,00	8,00	2.400,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDE S	24	43752	Chaveiro para personalização Medida do produto: 4cm (largura) x 5,5cm (altura)Medida para personalização: 3cm (largura) x 4cm (altura)	ACRIMET	UN	300,00	3,50	1.050,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDO S	3	38777	Tecido chita 100% algodão. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CATARINE NSE	MT	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDO S	4	38778	Tecido de algodão cru 2,55 de largura 100% algodão. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CATARINE NSE	MT	300,00	28,90	8.670,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDO S	7	38781	Tecido de lençol na cor verde claro ou azul claro de 2,20 de largura 100% poliéster.Marcas de referências:	CATARINE NSE	MT	100,00	17,10	1.710,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

110

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

			Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.					
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	8	38782	Tecido de lençol percal branco/estampado 2,20 de largura, 100% algodão 180 fios. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CATARINE NSE	MT	600,00	25,00	15.000,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	10	38784	Tecido de toalha felpa, 100% algodão 1,40 de largura, cor branca.	CATARINE NSE	MT	150,00	23,00	3.450,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	17	38791	Tecido para rosto e corpo de boneca, cores a escolher. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CATARINE NSE	MT	30,00	21,00	630,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	18	38792	Tecido tricoline estampado 1,5 largura para patchwork, 100% algodão. Marcas de referências: Doller, Maluhy ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CATARINE NSE	MT	260,00	15,50	4.030,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	20	38794	Tecido tricoline liso 1,5 largura para patchwork, 100% algodão. Marcas de referências: Doller, Maluhy ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CATARINE NSE	MT	100,00	20,90	2.090,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	22	38796	Tecido Xadrez tergal 100% algodão 1,40 largura. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CATARINE NSE	MT	250,00	18,00	4.500,00
LOTE: 006 - LOTE 6 -	28	38802	Tecido de decoração refilado 1,40 largura composição 72% algodão e 28% de	SANTA FÉ	MT	400,00	6,10	2.440,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

111

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

TECIDOS			poliéster.Marcas de referências: Karsten ou kit marcas de qualidade igual ou superior.					
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	31	38805	Toalha de mesa de tecido com estampa a escolher tamanho 1.40 x 1.40	CATARINE NSE	MT	15,00	26,00	390,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	35	38809	Tecido Felpudo 100% algodão 1,40 largura, cores a escolher.	CATARINE NSE	MT	100,00	23,00	2.300,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	3	43759	Fralda descartável infantil tam. P contendo 32 unidades. Com abas elásticas na cintura com ajuste confortável no corpinho do bebê, máxima absorção com 6 camadas que deixam o bebê protegido e sequinho. Com extrato de algodão, onde a pele pode respirar. Toque mais macio e com cobertura suave e conforto para o bebê. Gel absorvente, que absorve e solidifica o fluxo rapidamente.Marcas de referência: PERSONALIDADE, CREME ou equivalente, ou de melhor qualidade	DOUTOR FRALDINHA	PCT	60,00	27,00	1.620,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	8	43764	Sabonete infantil, líquido com glicerina vegetal e ph da pele um sabonete hidratante que deixará a pele dos pequenos extremamente macia e principalmente limpa, 250 ml.Marcas de referência: ISA	TRÁ LÁ LÁ	UN	60,00	13,00	780,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

112

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 22 -

			BABY, POM POM ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	9	43765	Travesseiro antissufocante 29 cm x 19 cm x3 cm de malha 100% algodão, com enchimento 100% poliuretano. Com aberturas para ventilação. Marcas de referência: BERCINHO, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PAPI	UN	60,00	5,50	330,00
TOTAL								156.147,40

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuá, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

113

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 23 -

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

114

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 24 -

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuá), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Arapuá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Arapuá fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

115

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 25 -

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuá poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

116

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 26 -

- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

117

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 27 -

2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

118

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 28 -

- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

119

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 29 -

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 20/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

VANILZA SEMECATO FERNANDES COLUSSI
COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA
Contratado

FISCAL:
CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 088.038.179-56

TESTEMUNHA:
ROSIMERY MAZIERO
CPF: 044.449.979-23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

120

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapua - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF nº 561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapua-PR e, de outro lado, a empresa: CROSETTA & SCHRAIBER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na Rua/Avenida AVENIDA PARANA, 80 - CEP: 86870000 - BAIRRO: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.287.798/0001-43, neste ato representada pelo Sr. CECILIA CROSETTA SCHRAIBER, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: , inscrito no CPF sob o nº 531.766.509-49, residente e domiciliado na ALTO LAJEADO, 0 CASA - CEP: 86884000, na cidade de Arapua/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	15	38375	Barbante nº 06 colorido cores a escolher. 400 metros. Marcas de referências: Cia Têxtil ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	fial	ROLO	10,00	9,39	93,90
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	16	38376	Barbante nº06 cor cru. 400 metros. Marcas de referências: Cia Têxtil ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	fial	ROLO	3,00	9,39	28,17
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	29	38389	Cola permanente para fixar tecido na taboa para pintura 37g	acrillex	UN	10,00	4,00	40,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

121

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	30	38390	Cola permanente para tecido 37 ml. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	acrixex	UN	10,00	4,00	40,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	31	38391	Cola relevo 40 ml cores à escolher. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	acrixex	UN	10,00	7,09	70,90
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	40	38400	Feltro, 100% poliéster, 1,40 cm de largura, varias cores. Marcas de referências: Santa Fé ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	kit	MT	100,00	10,80	1.080,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	41	38401	Feltro estampado cores a escolher. Marcas de referências: Santa Fé ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	mewui	MT	40,00	17,50	700,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	51	38411	Fita de cetim nº9 100% poliéster 10mx38mm cores a escolher. Progresso, Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	kit	PÇ	50,00	5,00	250,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	67	38440	Lixa d' água fina.	parana	UN	20,00	1,40	28,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	91	38464	Passa fita bordado, 2,0 cm peça com 13,70 metros. Marcas de referências: Círculos ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	kit	PÇ	100,00	10,00	1.000,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	110	38483	Rolinho de espuma para pintura pequeno de 5 cm.	kit	UN	20,00	2,90	58,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	117	38490	Pincel de pintura nº 4 cabo vermelho Marcas de referências: Condor marcas de qualidade igual ou superior.	kit	UN	10,00	5,90	59,00
LOTE: 122		38495	Pincel de pintura grande nº	kit	UN	15,00	4,40	66,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

122

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS			18					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	127	38500	Pincel para pintura fino Nº 6.	kit	UN	70,00	2,42	169,40
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	131	38504	Pincel para pintura fino Nº 14	kit	UN	60,00	3,99	239,40
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	136	38512	Tinta relevo glitter dimensional 35 ml. pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive em tecidos resistente a lavagem e não toxica, com data de validade e nome do fabricante na embalagem várias cores. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	acrilix	UN	250,00	8,30	2.075,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	153	38529	Velcro 2cm cores a escolher	kit	MT	100,00	1,39	139,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	157	44687	Fita de cetim 15mmx10m cores a escolher 15mmx10m cores a escolher. Progresso, Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	kit	UN	50,00	2,47	123,50
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	5	38535	Embalagem p/ presente colorida 25 cm x 37 cm	PACKPEL	UN	500,00	0,64	320,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	11	38541	Embalagem para presente incolor 11cm x19,5	PACKPEL	UN	2.000,00	0,09	180,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

123

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	14	38544	Embalagem para presente incolor 30 cm x 45	VMP	UN	2.000,00	0,68	1.360,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	21	38554	Saco de celofane 89x120	VMP	UN	200,00	3,99	798,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	28	38561	Caixa organizadora de plástico incolor com tampa de 07 litros	RISCHIO TO	UN	30,00	18,70	561,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	31	38564	Caixa organizadora em plástico pp corrugado extra grande 600 x 410 x 320mm, 60 litros.	RISCHIO TO	UN	100,00	58,90	5.890,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	63	43705	Caixa organizadora de plástico incolor com tampa de 1,5 litros	MB	UN	150,00	6,00	900,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	64	43706	Caixa organizadora de plástico incolor com tampa de 3 litros	MB	UN	150,00	8,00	1.200,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	68	43710	Sacola de Papel Kraft Alça Torcida (fundo quadrado e colado)	CROMUS	UN	500,00	3,69	1.845,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	70	43712	Sacola de Papel Kraft Alça Torcida (fundo quadrado e colado) 30,5 cm Largura x 11,5 cm fundo x 38 cm Altura	CROMUS	UN	500,00	3,88	1.940,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	72	43714	Sacola de Papel Kraft Alça Torcida (fundo quadrado e colado) 35 cm Largura x 18,5 cm fundo x 38,5 cm Altura	CROMUS	UN	500,00	4,29	2.145,00
LOTE: 1		38588	Balão estampados 9	PARANA	PCT	8,00	13,50	108,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

124

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA			polegadas, estampas a escolher, com 25 unidades Marcas de referências: São Roque ou marcas de qualidade igual ou superior	FESTA				
LOTE: 3 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	3	38590	Balão metalizados de letras 40 cm, cores a escolher.	VMP	UN	100,00	5,29	529,00
LOTE: 5 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	5	38592	Bexiga nº 9 colorida com 50 unid, várias cores, preto, branco e transp	PARANA FESTA	PCT	150,00	9,40	1.410,00
LOTE: 6 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	6	38593	Bexiga 7 liso 50 unidades várias cores Marcas de referências: São Roque ou marcas de qualidade igual ou superior.	PARANA FESTA	PCT	60,00	6,79	407,40
LOTE: 37 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E FESTA	37	43719	Pisca Pisca: Chuva De Led Cascata Luz Natal Chuva De Prata, luzes Meteoro, distribuído uniformemente em 02 metros de extensão, essa extensão contém 08 tubos, cada tubo contém 18 lâmpadas de Led, 144 lâmpadas de led em seu total.Características:Pesca MeteoroFio Cristal (transparente)8 Tubos de 30cm Cada Tubo contém 18 lâmpadas de Led no total de tubos: Soma 144 Lâmpadas de LedDimensões:Altura: 30 cmComprimento: 2 Metros	DA	UN	30,00	145,00	4.350,00
LOTE: 42 003 - LOTE 3 - DECOR AÇÃO E	42	43724	Arvore Natal Pinheiro Verde Tamanho : 1,80 cm	DA	UN	4,00	419,00	1.676,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

125

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECORAÇÃO E FESTA	52	43734	Kit de bola de natal 8 cm de diâmetro decorada	DA	KIT	20,00	18,00	360,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECORAÇÃO E FESTA	54	43736	Guirlanda de 30 cm verde	DA	UN	20,00	48,00	960,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECORAÇÃO E FESTA	62	43744	Bloco P/Bingo Com 100 Folhas	TAMOYO	BLOCO	100,00	3,70	370,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	5	38719	Jogo Banco Imobiliário Luxo na caixa, grande, reforçado	ESTRELA	UN	6,00	143,90	863,40
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	7	38721	Jogo de profissões – caixa em madeira com 40 peças dimensões 22x12x3,5 cm.	ED. FUNDAMENTAL	UN	3,00	19,90	59,70
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	9	38723	Jogo de tabuleiro super banco imobiliário com opção de máquina de cartão	ESTRELA	UN	2,00	159,00	318,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	11	38726	Jogo passa a letra, opção em caixa	ED. FUNDAMENTAL	UN	3,00	49,50	148,50
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	12	38727	Jogo torre copos com suporte de encaixe para os copos, cores escolher	VMP	UN	60,00	37,95	2.277,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

126

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	14	38729	Kit fogão chef, contém 1 fogão, 6 acessórios, cor rosa, tamanho médio	POLIPLAC	UN	35,00	110,00	3.850,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	19	38734	Quebra-cabeça progressivo caixa contendo 3 quebra-cabeça com 12,20 e 30 peças, confeccionados em papel cartão resistente.	GROW	UN	3,00	27,00	81,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	20	38735	Quebra-cabeça progressivo caixa contendo 3 quebra-cabeça com 2,3 e 4 peças, confeccionados em papel cartão resistente.	TOYTER	UN	3,00	26,00	78,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	22	38737	Torre inteligente: conjunto confeccionado em madeira e MDF contendo 18 bases e 45 cilindros coloridos.	PAIS E FILHOS	UN	3,00	53,90	161,70
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	24	38739	Boneca Nenezinho, possui cheirinho delicioso de talco roupinhas de alta costura e de estampas exclusivas - linda pulseirinha de menininha - acompanha uma chupeta para quando o bebê for dormir e dormir tranquilamente, e os sapatinhos para serem usados durante os passeios, ideal para auxiliar no desenvolvimento emocional e de formação, já que através da boneca a criança poderá assimilar melhor o mundo e o momento que está a sua volta.	COTIPLAS	UN	10,00	98,90	989,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRINDES	9	38750	Lixa de unha - Medida da lixa: 16,5cm de comprimento	LIXES	UN	500,00	0,35	175,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND	25	43756	Porta retrato - Material: MDF Cor: Branco Personalizado Modo retrato Com escrita formandos e capelo na	CLOVIS	UN	30,00	9,90	297,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

127

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

ES			parte superiorEscrita 5º ano na lateral					
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	13	38787	Tecido juta c/ detalhes dourados cores a escolher. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	MT	100,00	15,00	1.500,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	14	38788	Tecido juta cores a escolher. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	MT	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	15	38789	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm na cor branca. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CATARIN ENSE	MT	170,00	7,90	1.343,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	24	38798	Tnt com glitter cores a escolher. Marcas de referências: Santa Fé ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	UN	100,00	6,90	690,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	25	38799	Tnt cores a escolher 100% prolipileno 1,50 largura. Marcas de referências: Santa Fé ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	SANTA FE	MT	300,00	1,15	345,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	26	38800	Tnt estampado cores a escolher. Marcas de referências: Santa Fé ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	MEWI	MT	100,00	4,49	449,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	27	38801	Tecido TNT gr 80, cores a escolher. Marcas de referências: Santa Fé ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	SANTA FE	MT	1.000,00	1,99	1.990,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	30	38804	Toalha de mesa de tecido com estampa a escolher tamanho 1.00 x 1.00	CATARIN ENSE	MT	15,00	19,80	297,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	32	38806	Toalha de mesa de tecido com estampa a escolher tamanho 2.00 x 2.00	CATARIN ENSE	MT	15,00	45,00	675,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

128

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

OS								
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	36	38810	Babador infantil 100% algodão	PAPI	UN	50,00	4,99	249,50
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	6	43762	Hastes flexíveis com pontas de algodão com 175 unidades. Composição de polipropileno, algodão hidrófilo. Marcas de referência: BELLACOTTON, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	TOYS	UN	60,00	3,79	227,40
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	10	43766	Talco Infantil que absorve suavemente a umidade em excesso par ajudar a dar conforto a pele, com uma fragrância clássica e fresca. Talco que desliza sobre a pele do bebê para eliminar o atrito e deixa-lo com uma sensação suave e seca ao mesmo tempo em que proporciona um conforto relaxante. Marcas de referência :POM POM, BABY POPPY, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	LUKINHA	UN	60,00	11,99	719,40
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	11	43767	Álcool 70% OU 68.6% INPM (solução antisséptica) 60 ml Marcas de referência: BIO SALUT ou equivalente, ou de melhor qualidade.	CIMED	UN	60,00	5,00	300,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	14	43771	Tecido de fralda 80 cm de largura 100% algodão na cor branca. Marcas de referência: CATARINENSE, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	INCOFRAL	MT	70,00	6,05	423,50
TOTAL								53.276,77

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

129

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuá, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

130

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

131

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Arapuá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Arapuá fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuá poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

132

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

133

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

134

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

135

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapua-PR, 20/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA.
Contratado

FISCAL:
CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 088.038.179-56

TESTEMUNHA:
ROSIMERY MAZIERO
CPF: 044.449.979-23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

136

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuá – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF nº 561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuá-PR e, de outro lado, a empresa: FREDERICO & FUZER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na Rua/Avenida AV.BRASIL, 1230 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 81.072.019/0001-45, neste ato representada pelo Sr. AFONSO PEDRO FREDERICO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 18017903, inscrito no CPF sob o nº 327.406.629-04, residente e domiciliado na AV. PIAUÍ, 990 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	4	38359	Agulha mágica para barbante e lã	CIRCULO	UN	5,00	11,40	57,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	8	38368	Argola acrílica 2 cm.	RITAS	UN	100,00	0,15	15,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	9	38369	Argola acrílica 8 cm.	RITAS	UN	100,00	0,47	47,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

137

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	10	38370	Argola de plástico acrílica 100 mm	RITAS	UN	100,00	0,69	69,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	11	38371	Argola com corrente para chaveiro 25 cm pacotes com 100 unidades	KIT	PCT	10,00	13,50	135,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	18	38378	Bordado lese 10 cm 13,70 mt. Marcas de referências: Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	NYBC	PÇ	50,00	22,90	1.145,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	21	38381	Botão Bichinho (modelo a escolher).	NYBC	UN	100,00	0,33	33,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	24	38384	Botão simples para camisa.	NYBC	UN	100,00	0,16	16,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	25	38385	Carreteis de linha braço nº40	COATS	UN	3,00	5,30	15,90
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	32	38392	Cola universal para artesanato. Marcas de referências: Tek Bond ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CIRCULO	UN	10,00	5,45	54,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	33	38393	Corda fio sisal cor natural 4 mm rolo com 100 metros.	NYBC	RL	2,00	29,30	58,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	42	38402	Fita métrica de 1,5 metros	KIT	UN	60,00	1,20	72,00
LOTE: 43		38403	Fibra de silicone. Marcas de	FIBRAM	KG	30,00	17,90	537,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

138

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS			referências: Atman ou kit marcas de qualidade igual ou superior.					
LOTE: 49 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38409		Fita cetim nº 5 10mtsx22mm cores a escolher. Progresso, Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CIRCUL O	PÇ	50,00	3,74	187,00
LOTE: 53 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38414		Laço de cetim pronto nº 0, pacote com 100 und, cores a escolher.	KIT	PCT	10,00	8,70	87,00
LOTE: 55 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38417		Guardanapo para decoupage estampas a cores à escolher	MAKET	UN	100,00	0,65	65,00
LOTE: 57 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38420		Lantejoulas metalizadas São lantejoulas em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada, em diferentes cores metálicas. As cores metálicas tem excelente qualidade e seu acabamento reflete sofisticação. Matéria prima: pvc metalizado com espessura de 0,20 m. embalagem 500 gr. Tamanho 06 mm.	NYBC	PCT	10,00	28,90	289,00
LOTE: 60 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38423		Linha indiana Nº 0,50MM.	KIT	UN	20,00	4,90	98,00
LOTE: 61 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38424		Linha costura cone 120/1500m cores a escolher. Marcas de referências: Kron ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KRON	UN	20,00	4,09	81,80
LOTE: 64 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38437		Linha p/ costura, 30 metros de comprimento cores a escolher. cas de referências: Drima, Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	MAGNA	UN	100,00	0,95	95,00
LOTE: 65 001 -	38438		Linha para crochê com composição 100% acrílico	EUROFI OS	UN	5,00	5,60	28,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

139

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

LOTE 1 - AVIAM ENTOS			peso 100 gramas cores a escolher. Marcas de referências: Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	PASSION E				
LOTE: 68 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	68	38441	Manta acrílica.	FIBRAM	MT	10,00	4,25	42,50
LOTE: 69 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	69	38442	Meadas de ponto cruz 8mt/algodão cores a escolher.	CIRCUL O	UN	10,00	1,60	16,00
LOTE: 70 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	70	38443	Meia perola 04 mm 500gr.	KIT	PCT	1,00	54,00	54,00
LOTE: 71 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	71	38444	Meia perola 05 mm 500gr.	KIT	PCT	1,00	54,00	54,00
LOTE: 73 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	73	38446	Meia perola 08 mm 500gr.	KIT	PCT	1,00	40,00	40,00
LOTE: 75 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	75	38448	Meia perola 12 mm 500gr.	KIT	PCT	1,00	40,00	40,00
LOTE: 77 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	77	38450	Novelo de lã 300g cores a escolher. Marcas de referências: Mollet Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CLUB PINGUIM	UN	100,00	26,70	2.670,00
LOTE: 78 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	78	38451	Novelo de lã cores a escolher 106mt/40g. Marcas de referências: Mollet Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	FAMILIA	UN	80,00	3,60	288,00
LOTE: 79 001 -	79	38452	Novelo de lã mesclada 106 mt /40g cores a escolher.	FAMILIA	UN	15,00	3,60	54,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

140

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

LOTE 1 - AVIAM ENTOS			Marcas de referências: Mollet Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.					
LOTE: 82 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38455		Novelo de linha 100% algodão mercerizado c/125mt cores a escolher. Marcas de referências: Mollet Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CLEA 125	UN	5,00	4,15	20,75
LOTE: 93 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38466		Passa fita falso 50 m cores a escolher. Marcas de referências: Círculos ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	HAK	PÇ	50,00	13,90	695,00
LOTE: 95 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38468		Pérola branca 05 mm 500gr.	NYBC	PCT	1,00	45,20	45,20
LOTE: 97 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38470		Pérola branca 10 mm 500gr.	NYBC	PCT	2,00	40,00	80,00
LOTE: 102 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38475		Plástico térmico p/ toalha de mesa cores a escolher.	LE BIANCO	MT	100,00	9,20	920,00
LOTE: 104 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38477		Renda gripir branca 4 mm 13,70 mt. Marcas de referências: Círculos ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	NYBC	PÇ	10,00	39,90	399,00
LOTE: 109 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38482		Retros de linha dourada 40 mt.	CIRCUL O	UN	5,00	11,00	55,00
LOTE: 114 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	38487		Sianinha larg. 5 mm-10m cores a escolher. Marcas de referências: São José ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	UN	10,00	7,90	79,00
LOTE: 116 001 - LOTE 1	38489		Soutachi 3 mm c/50 mt cores a escolher.	KIT	RL	6,00	10,70	64,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

141

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

- AVIAM ENTOS								
LOTE: 121 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	121	38494	Pincel de pintura de tecido cor preta nº 00	KIT	UN	5,00	7,10	35,50
LOTE: 123 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	123	38496	Pincel filete de sintético nº 000	CONDO R	UN	3,00	7,90	23,70
LOTE: 128 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	128	38501	Pincel para pintura fino Nº 8	KIT	UN	60,00	2,85	171,00
LOTE: 130 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	130	38503	Pincel para pintura fino Nº 12.	KIT	UN	65,00	3,45	224,25
LOTE: 133 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	133	38506	Pincel para pintura fino Nº 18.	KIT	UN	20,00	5,39	107,80
LOTE: 142 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	142	38518	Base para corte 45/60 cm	KIT	UN	2,00	79,50	159,00
LOTE: 143 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	143	38519	Bastidor médio de ponto russo	ARTEPU NTO	UN	10,00	10,70	107,00
LOTE: 147 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	147	38523	Pestito de arame encapado pequeno cor de ouro	DEMETR IOS	UN	500,00	1,70	850,00
LOTE: 149 001 - LOTE 1 -	149	38525	Travesseiro 100% poliéster na cor branca, 50 cm x 70 cm.	FIBRAM	UN	50,00	14,99	749,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

142

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

AVIAMENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	154	38530	Zíper nº 03 por metro cores a escolher.	KIT	MT	100,00	1,09	109,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	156	43696	Caneta Mágica Fantasminha para Costura e Patchwork. Caneta esferográfica para uso em costuras e Patchwork e artesanatos. Você risca no tecido e o risco apaga com o Calor. O uso da caneta facilita o trabalho com os tecidos. Cores a escolher	KIT	UN	15,00	7,00	105,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	16	38790	Tecido Oxford cores á escolher. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	MT	500,00	6,15	3.075,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	34	38808	Toalha lavabo aveludada para bordar 30 cm x 45 cm cores a escolher. Marcas de referências: Doller, Karsten ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	ATLANTICA	MT	500,00	5,30	2.650,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	15	43772	Toalha lavabo 100% algodão cores a escolher 29 cm e 50 cm peso 50g. Marcas de referência: DOLHER, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	DOHLER	UN	60,00	6,10	366,00
TOTAL								17.535,20

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54/2023, que integram este instrumento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

143

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuá, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

144

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuá), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

145

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Arapua poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Arapua fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapua poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023** que deu origem ao presente instrumento;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

146

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de postos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

147

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

148

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

149

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuá-PR, 20/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapuá
Contratante

AFONSO PEDRO FREDERICO
FREDERICO & FUZER LTDA - ME
Contratado

FISCAL:
CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 088.038.179-56

TESTEMUNHA:
ROSIMERY MAZIERO
CPF: 044.449.979-23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

150

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuá – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF nº 561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuá-PR e, de outro lado, a empresa: HERNANDES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cambé/PR, na Rua/Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 226 ANDAR 1 SALA 14 - CEP: 86187120 - BAIRRO: NOVO BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, neste ato representada pelo Sr. AUDENIR APARECIDO HERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 42894052, inscrito no CPF sob o nº 726.831.809-00, residente e domiciliado na RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 701 - CEP: 86187030 - BAIRRO: JARDIM RIVIEIRA, na cidade de Cambé/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	3	38358	Agulha de crochê 4 mm	CIRCULO	UN	40,00	2,20	88,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	19	38379	Bordado lese 6,0 com passafita c/ 13,71m cores a escolher. Marcas de referências: Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	NYBC	PÇ	100,00	17,50	1.750,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	26	38386	Clareador incolor 37 ml. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	ACRILEX	UN	5,00	3,35	16,75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

151

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

ENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	35	38395	Cordão de são Francisco 5mmx50m cores a escolher.	SÃO JOSE	RL	2,00	26,00	52,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	44	38404	Fita de cetim face simples nº 1 - 100% poliéster acondicionada em embalagem apropriada, rolo com 100 metros diversas cores. Marcas de referências: Progresso, Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	PÇ	500,00	10,90	5.450,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	47	38407	Fita cetim nº 01 100mts x 7mm cores a escolher. Progresso, Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	PÇ	50,00	10,90	545,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	48	38408	Fita de cetim nº 03 10mx15mm cores a escolher. Progresso, Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	PÇ	60,00	3,08	184,80
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	50	38410	Fita de cetim nº 09 10mx38mm cores a escolher. Progresso, Círculo ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	PÇ	50,00	4,90	245,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	63	38436	Linha de overlock 17 fio 100% poliéster cone 70g, 1.828 metros. cores a escolher.	TRICHE	UN	10,00	5,50	55,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	72	38445	Meia perola 06 mm 500gr.	LADEIRA	PCT	1,00	39,90	39,90
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	74	38447	Meia perola 10 mm 500gr.	LADEIRA	PCT	1,00	41,00	41,00
LOTE: 001 - LOTE 1	88	38461	Olho móvel de 04mm c/ 500 un	KIT	PCT	2,00	29,50	59,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

152

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

- AVIAM ENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	96	38469	Pérola branca 06 mm 500gr.	LADEIRA	PCT	2,00	41,00	82,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	100	38473	Pérola preta com furo 6 mm, 500g.	LADEIRA	PCT	1,00	39,00	39,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	103	38476	Renda com elastano, cores a escolher, 02 m de largura. Marcas de referências: Najar ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	NAJAR	PÇ	30,00	38,95	1.168,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	106	38479	Renda larga de poliamida 1.5 cm. Marcas de referências: Najar ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	NAJAR	PÇ	5,00	34,80	174,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	111	38484	Rolo de fita de juta com renda por cima 30 metros, 5 cm cores a escolher.	PARANA	UN	5,00	45,00	225,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	118	38491	Pincel de pintura nº 6 cabo vermelho Marcas de referências: Condor marcas de qualidade igual ou superior.	TIGRE	UN	10,00	7,40	74,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	119	38492	Pincel de pintura nº 0 Marcas de referências: Condor marcas de qualidade igual ou superior.	TIGRE	UN	5,00	1,85	9,25
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	124	38497	Pincel de pintura nº 0	TIGRE	UN	2,00	1,80	3,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	125	38498	Pincel de pintura nº 10	TIGRE	UN	2,00	2,90	5,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

153

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

AVIAM ENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	129	38502	Pincel para pintura fino Nº 10.	TIGRE	UN	70,00	3,10	217,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	132	38505	Pincel para pintura fino Nº 16	TIGRE	UN	60,00	4,69	281,40
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	135	38511	Termolina leitosa 100 g. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	ACRILEX	UN	5,00	6,80	34,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	148	38524	Primer para metais pet e vidro 100 ml. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	GLIART	UN	6,00	14,00	84,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	150	38526	Verniz para tecido goma laca incolor 100 ml. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	ACRILEX	UN	10,00	9,40	94,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO E FESTA	24	38611	Fita decorativa aramada 3,8 cm x 9,14 m cores a escolher	CROMUS	PÇ	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃO E FESTA	26	38613	Fitolho decorativo, cores variadas com 50 mt.	RAIO DE SOL	UN	50,00	2,84	142,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	2	38776	Tecido cetim 1,5 largura. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CENTRA L	MT	10,00	6,50	65,00
LOTE: 5	5	38779	Tecido de fralda com	INCOMF	MT	50,00	8,50	425,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

154

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS			barrado para bordar. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	RAL				
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	6	38780	Tecido de fralda sem barrado para bordar. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	INCOMF RAL	MT	50,00	6,70	335,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	9	38783	Tecido de pano de prato alvejado grosso 54mt. Marcas de referências: Apucarana ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	TM TEXTIL	PÇ	4,00	270,00	1.080,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	11	38785	Tecido jacquard cetim 2,80 m de largura Marcas de referências: Karsten ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CORTEX	MT	20,00	29,50	590,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	12	38786	Tecido jacquard estampado grosso 2,80 m de largura. Marcas de referências: Karsten ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CORTEX	MT	300,00	24,00	7.200,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	19	38793	Tecido triline estampado 1,5 largura para patchwork 70% algodão, e 30% poliéster. algodão. Marcas de referências: Textolleen ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CATARIN ENSE	MT	200,00	16,95	3.390,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	21	38795	Tecido tule 1,2 de largura 100% acrílico. Marcas de referências: Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	MT	10,00	3,95	39,50
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	23	38797	Termo colante e autoadesivo com 45 cm de largura. Marcas de referências: Circulo, Catarinense ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	CATARIN ENSE	MT	100,00	5,00	500,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECID OS	33	38807	Toalha de rosto 100% algodão 41x70 cores a escolher. Marcas de referências: Doller, Karsten ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	BELLOT OK	MT	500,00	10,50	5.250,00
LOTE: 12	43768		Conjunto de malha manga	MAFESS	UN	60,00	19,80	1.188,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

155

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

007 - LOTE 7 - KIT GESTA NTES			longa para bebê 100% algodão cores a escolher, no tamanho P. Marcas de referência: MAMÃE EU QUERO, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	ONI					
TOTAL									32.722,50

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Arapuá, mediante emissão da Requisição de Compra expedida pelo Departamento de Compras, NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

156

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

157

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuá), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Arapuá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Arapuá fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuá poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

158

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

159

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

160

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

161

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

162

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 20/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

AUDENIR APARECIDO HERNANDES
HERNANDES & CIA LTDA
Contratado

FISCAL:
CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 088.038.179-56

TESTEMUNHA:
ROSIMERY MAZIERO
CPF: 044.449.979-23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

163

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuá – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.558.581-8 e inscrito no CPF/MF nº 561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuá-PR e, de outro lado, a empresa: STUDANTIL ATACADO IVAPORÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na Rua/Avenida RUA RIO GRANDE DO SUL, 955 SALA 2 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.276.317/0001-19, neste ato representada pelo Sr. MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 088.733.339-74, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE DO SUL, 955 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	13	38373	Arame para amarrar laço de fita cores dourado e prata	SJ	ROLO	10,00	7,00	70,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	58	38421	Lantejoulas metalizadas. São lantejoulas em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada, em diferentes cores metálicas. As cores metálicas têm excelente qualidade e seu acabamento reflete como um espelho, tornando seu produto com alto grau de brilho e sofisticação. Matéria prima: pvc metalizado com espessura de 0,20 mm.	LANTECOR	PCT	20,00	11,00	220,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

164

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

LOTE:	Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	
			Embalagem 1000 unidades tamanho 08 mm.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	138	38514	Tinta de tecido 250 ml, cores a escolher. Marcas de referências: Acrilex ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	KIT	UN	10,00	14,00	140,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	141	38517	Tinta spray 400 ml cores à escolher	KIT	UN	20,00	16,00	320,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	1	38531	Canudinho de plástico com 100 unid. cores a escolher	REGINA	PCT	100,00	6,90	690,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	2	38532	Colher de plástico prata ou metalizado para ovo de colher 18 à 20 cm de comprimento por 4 cm de largura	PLAS	UN	100,00	4,00	400,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	6	38536	Embalagem p/ presente colorida 30 cm x 45 cm	VMP	UN	500,00	0,85	425,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	7	38537	Embalagem p/ presente colorida 45 cm x 60 cm	VMP	UN	500,00	1,20	600,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	8	38538	Embalagem p/ presente colorida 60 cm x 90 cm, com 50 unidades	VMP	PCT	15,00	85,00	1.275,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBALAGENS	10	38540	Embalagem para ovo de pascoa de colher de 500g. caixas cor kraft, produzida papel cartão duplex 300g e tampa em acetato PVC transparente, dimensão 16,2x21,7x6,5 cm, medidas de encaixe do ovo 8,5 X 13,5 cm.	VMP	UN	150,00	4,90	735,00
LOTE: 002 -	16	38546	Embalagens p/ presente transparente 60 cm x 80 cm	VMP	UN	2.000,00	1,30	2.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

165

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

LOTE 2 - EMBAL AGENS								
LOTE: 17 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	38547	Laço pronto (fácil) 18 x 36 c/ 10 un. Cores a escolher	VMP	PCT	500,00	3,50	1.750,00	
LOTE: 18 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	38548	Laço pronto (fácil) 30 x 48 c/ 10 un. Cores a escolher	VMP	PCT	500,00	4,00	2.000,00	
LOTE: 23 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	38556	Caixa de papel kraft artesanato com visor/tampa e fundo 19 x 14,5 x 7,	PEL	UN	500,00	3,70	1.850,00	
LOTE: 25 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	38558	Caixa de papel kraft artesanato com visor/tampa e fundo 35 x 25,5 x 7,	PEL	UN	500,00	8,50	4.250,00	
LOTE: 30 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	38563	Caixa organizadora plástico cristal 36 litros características gerais: apresentação: desmontagem, fundo automático, resistente a umidade, lavável e inodoro; composição: plástico pp corrugado; dimensões (lxaxp): aproximadamente 32 x 44 cm (variação +/- 5%) volume: 01 unidade.	WALEU	UN	20,00	55,00	1.100,00	
LOTE: 32 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	38565	Caixa organizadora polionda tamanho G cores a escolher	WALEU	UN	10,00	35,00	350,00	
LOTE: 35 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	38568	Forma de ovo de pascoa de plástico de 350g com duas cavidades	AC	UN	20,00	6,50	130,00	
LOTE: 36 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	38569	Frasco chaveiro de bolso porta álcool gel tamanho 8x3 cm	PLAS	UN	500,00	4,50	2.250,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

166

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

EMBAL AGENS								
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	38	38571	Prato Redondo Laminado nº 06	WS	UN	100,00	1,20	120,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	40	38573	Cesta de papel colorida 15 X 22 X 9, cores a escolher.	PLAS	UN	100,00	6,50	650,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	41	38574	Cachepot pequeno com 10 unidades cores a escolher.	PLAS	UN	50,00	12,00	600,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	42	38575	Cachepot médio com 10 unidades cores a escolher.	PLAS	UN	50,00	12,50	625,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	43	38576	Taça gigante de acrílico cristal transparente 5 litros.	PLAS	UN	20,00	33,00	660,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	44	38577	Taça americana de acrílico cristal transparente 1,4 litros.	PLAS	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	46	38579	Taça inclinada grande de acrílico cristal transparente de 2 litro.	PLAS	UN	20,00	27,00	540,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	47	38580	Taça inclinada pequena de acrílico cristal transparente de 400 ML.	PLAS	UN	20,00	10,00	200,00
LOTE: 002 - LOTE 2 - EMBAL	49	38582	Saco de papel monolúcido ½ com 100 unidades	PLAS	PCT	20,00	5,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

167

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

AGENS								
LOTE: 52 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	52	38585	Frasco de plástico pet 500 ml peso 150g, para álcool gel e saboneteira	PLAS	UN	200,00	7,00	1.400,00
LOTE: 55 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	55	43697	Marmita de Isopor Redonda Material: Isopor Dimensões: 500ml: L: 18,8cm x A: 4cm x C: 18,8cm Forma: Redonda Capacidade: 500ml Embalagem: Fardo com 100 unidades	ISO	FD	10,00	52,00	520,00
LOTE: 58 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	58	43700	Hamburgueira de Isopor Cor: Branco L: 12,5 x A: 3,5 x C: 27 cm Embalagem: Fardo com 100 unidades	ISO	FD	10,00	20,00	200,00
LOTE: 59 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	59	43701	Hamburgueira de Isopor Cor: Branco L: 15,3 x A: 4 x C: 31 cm Embalagem: Fardo com 100 unidades	ISO	FD	10,00	27,00	270,00
LOTE: 60 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	60	43702	Hamburgueira de Isopor Cor: Branco L: 16,6 x A: 4 x C: 33 cm Embalagem: Fardo com 100 unidades	ISO	FD	10,00	29,00	290,00
LOTE: 75 002 - LOTE 2 - EMBAL AGENS	75	43754	Caixas para 6 Doces (brigadeiro), lembrancinha dos funcionários - Dimensões - 13 x 9,2 x 3 cm. (Caixa) 4 x 4 x 3 cm. (Forminha) cor Branca Embalagem com 10 unidades tampa com visor em PVC	PEL	UN	200,00	4,80	960,00
LOTE: 8 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	8	38595	Vaso de cerâmica grande cor branca	WS	UN	4,00	68,00	272,00
LOTE: 10 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E	10	38597	Buque com 15 botão cores a escolher 28 cm	C. FLORES	UN	5,00	50,00	250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

168

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	11	38598	Buque com 15 rosas cores a escolher 28 cm	C. FLORES	UN	5,00	45,00	225,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	12	38599	Buque com flores pequenas cores a escolher aproximadamente 15 cm	C. FLORES	UN	15,00	33,00	495,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	15	38602	Espuma de carnaval 100ml 200g	FESTA	UN	10,00	14,00	140,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	17	38604	Cortina de luz de led 2 metros de altura por 3 metros de largura	W. IMPORT	UN	15,00	143,00	2.145,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	18	38605	Cortina de luz de led 4 metros de altura por 2,20 metros de largura	W. IMPORT	UN	20,00	160,00	3.200,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ O E FESTA	19	38606	Pisca-pisca colorido com 100 lâmpadas com tomada de ligação e extensor no final do cordão.	WS	CX	500,00	15,90	7.950,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇÃ	20	38607	Pisca-pisca de led com 100 lâmpadas com tomada de ligação e extensor no final do cordão.	WS	CX	500,00	14,40	7.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

169

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

O E FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	21	38608	Pisca-pisca na cor amarela com 100 lâmpadas com tomada de ligação e extensor no final do cordão.	WS	CX	500,00	16,40	8.200,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	30	38617	Medidor de bexiga para balões em MDF	FESTA	UN	2,00	22,00	44,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	34	43716	Chuva colorida	FESTA	UN	16,00	23,00	368,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	35	43717	Mangueira Chata Fita Led 5050 25m +1 Conectores 110v ou 220v Possui 60 led's por Metro- Modelo led: 5050- VOLTAGEM: 110v ou 220vEscolha na hora da compra- Espessura: 12mm x 07mm- Potência: ~ 14,4w por metro.- Vida útil: ~ 40.000 horas.- Não é possível cortar tamanhos não inteiros, como 0,5m, 1,5m, 2,75, etc.- O Corte e somente a cada 1 metro- 960 Lumens Por metro- IP67 Prova d'água	W. IMPORT	RL	50,00	219,00	10.950,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	38	43720	Festão Verde De Natal 13cm Largura Tipo Grosso2 metros comprimentoCores: Verde nevada	WS	UN	50,00	37,90	1.895,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA	39	43721	Festão Verde De Natal 13 cm Largura Tipo Grosso2 metros comprimentoCores: Verde	WS	UN	50,00	21,40	1.070,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

170

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

O E FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	40	43722	Arvore Natal Pinheiro Verde Tamanho : 90 cm	W. IMPORT	UN	4,00	67,00	268,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	41	43723	Arvore Natal Pinheiro Verde Tamanho : 1,50 cm	W. IMPORT	UN	4,00	109,00	436,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	44	43726	Kit de bola de natal 5 cm de diâmetro lisa	W. IMPORT	KIT	20,00	7,50	150,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	46	43728	Kit de bola de natal 7 cm de diâmetro lisa	W. IMPORT	KIT	20,00	24,00	480,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	47	43729	Kit de bola de natal 8 cm de diâmetro lisa	W. IMPORT	KIT	20,00	31,00	620,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	48	43730	Kit de bola de natal 10 cm de diâmetro lisa	W. IMPORT	KIT	20,00	48,00	960,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO	50	43732	Kit de bola de natal 6cm de diâmetro decorada	W. IMPORT	KIT	20,00	11,90	238,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

171

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

RAÇA O E FESTA								
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	53	43735	Kit de bola de natal 10 cm de diâmetro decorada	W. IMPORT	KIT	20,00	32,00	640,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	56	43738	Espantalho junino 45 cm	FESTA	UN	20,00	43,00	860,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	58	43740	Galho de girassol artificial grande	C. FLORES	UN	30,00	38,00	1.140,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	59	43741	Compressor Para Encher Balão Inflador Elétrico Automático Para Balões E Bexigas Com 2 Bicos, enche até 2 balões Juntos e 2 Bicos adaptadores.Tensão: 110 VOLTSPotência: 600WVolume de ar (pressão): 1,75 (psi) - 300 (L / min) Dimensões do Produto: C 20,5 x L 13,5 x A 11,5cmMaterial: ABS Peso do Produto: Aproximadamente 1,200 kg	FESTA	UN	2,00	299,00	598,00
LOTE: 003 - LOTE 3 - DECO RAÇA O E FESTA	61	43743	Colchonete para academia, ginástica, yoga, em nopa 100x50x3	MARING A	UN	60,00	45,00	2.700,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQ UEDO	2	38716	Carrinho Brinquedo Infantil, material de polipropileno, medida de um carrinho: 14,5 x 9 x 9 cm	WS	UN	100,00	5,00	500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

172

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

S								
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	3	38717	Cozinha de brinquedo fogão e pia comprimento: 68 cm 93,5 altura e 34 de largura de boa qualidade	FUND	UN	1,00	129,00	129,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	6	38720	Jogo cara a cara conteúdo da caixa: 02 tabuleiro plástico, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 manual de instruções.	GW	UN	6,00	75,00	450,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	15	38730	Kit super heróis, contendo 1 máscara, 1 boneco, tamanho médio (pode ser batman, homem aranha, Huck)	KIT	UN	25,00	41,90	1.047,50
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	18	38733	Petecas	BRINK	UN	30,00	5,00	150,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	23	38738	Boneca de pano de 40 cm	BABY	UN	5,00	50,00	250,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	25	38740	Brinquedo arco e flecha de plástico com acessórios, tamanho médio.	PL	UN	60,00	22,90	1.374,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	27	43747	Jogo emocionante – dimensões 60x35 cm.	FD	UN	3,00	70,00	210,00
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQUEDOS	28	43748	Jogo de xadrez na caixa grande	XALINGO	UN	3,00	55,00	165,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

173

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

UEDO S								
LOTE: 004 - LOTE 4 - BRINQ UEDO S	29	43749	Jogo de vareta na caixa grande	XALING O	UN	3,00	29,00	87,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	1	38741	Carteira feminina tamanho aprox. 22x12 cm	IMPORT	UN	100,00	11,00	1.100,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	3	38743	Álbum com 15 fotos no tamanho 15 cm x 21	CS	UN	60,00	16,40	984,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	4	38744	Álbum com 300 fotos no tamanho 15 cm x 21	CS	UN	1,00	32,00	32,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	7	38747	Jogo de nécessaire cm 3un pequena, média e grande	MG	UN	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	16	38757	Gel fixador extra forte 230 g	FIZ	UN	5,00	8,00	40,00
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	18	38759	Elástico para cabelo de silicone c/ 100un	NEW	PCT	6,00	10,90	65,40
LOTE: 005 - LOTE 5 - BRIND ES	21	38769	Pirulito Médio Psicodélico - Aproximadamente 500g - 10x10 cm fora o cabo.	PAKERA	UN	200,00	13,00	2.600,00
LOTE: 005 - LOTE 5 -	22	43750	Kit churrasco paizão na caixa, com 1 taça, 1 faca e 1 garfo	PAI	UN	160,00	50,00	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

174

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

BRINDES								
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	1	38761	Manta de casal de microfibra lisa de 2,00x 1,80 100% poliéster	CAMA M.	UN	600,00	16,50	9.900,00
LOTE: 006 - LOTE 6 - TECIDOS	29	38803	Toalha de banho 100% algodão cores a escolher. Marcas de referências: Doller, Karsten ou kit marcas de qualidade igual ou superior.	PANO SUL	MT	500,00	20,00	10.000,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	1	43757	Banheira para bebê material super-resistente 20 litros, tamanho 74 cm x 40 cm x 24 cm, tem um formato compacto perfeito para caber em pequenos espaços. Ideal para pequenos espaços, resistente, com saboneteira, com válvula para saída da água. Marcas de referência: ADOLETA BEBE, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	ARQ PLAST	UN	60,00	19,50	1.170,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	2	43758	Bolsa maternidade tamanho G em couro sintético. Medidas Bolsa: 28cm de Altura x 40cm de Largura x 15cm de Profundidade, com alça transversal, A bolsa possui 02 Bolsos laterais sem fechamento e 01 bolso frontal com fechamento em zíper. Marcas de referência: MAVE BABY, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	BABI	UN	60,00	32,90	1.974,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	4	43760	Fralda descartável infantil tam. M contendo 32 unidades. Com abas elásticas na cintura com ajuste confortável no corpinho do bebê, máxima absorção com 6 camadas que deixam o bebê protegido e sequinho. Com extrato de algodão, onde a pele pode respirar. Toque mais macio e com cobertura suave e conforto para o bebê. Gel absorvente, que absorve e solidifica o fluxo rapidamente. Marcas de referência: PERSONALIDADE, CREME	BABI	PCT	20,00	30,00	600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

175

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

			ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	5	43761	Fralda descartável infantil tam. G Contendo 32 unidades. Com abas elásticas na cintura com ajuste confortável no corpinho do bebê, máxima absorção com 6 camadas que deixam o bebê protegido e sequinho. Com extrato de algodão, onde a pele pode respirar. Toque mais macio e com cobertura suave e conforto para o bebê. Gel absorvente, que absorve e solidifica o fluxo rapidamente. Marcas de referência: PERSONALIDADE, CREME ou equivalente, ou de melhor qualidade.	BABI	PCT	20,00	33,00	660,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	7	43763	Pacote de lenço umedecido infantil com 100 unidades com 20 cm 12 cm, com extrato de aloe vera, sem álcool e super macio. Marcas de referência: PERSONALIDADE, MEU BEBÊ ou equivalente, ou de melhor qualidade.	USE	UN	60,00	6,40	384,00
LOTE: 007 - LOTE 7 - KIT GESTANTES	13	43769	Manta microfibra para bebê medindo 1,20 cm X 90 cm, com toque extra macio com estampas a escolher.	TEXTIL	UN	60,00	16,00	960,00
TOTAL								126.715,90

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E EMBALAGENS) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54/2023, que integram este instrumento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

176

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuá, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

177

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuá), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

178

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Arapuá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Arapuá fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuá poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023** que deu origem ao presente instrumento;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

179

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de postos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

180

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

181

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

182

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuá-PR, 20/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapuá
Contratante

MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA
STUDANTIL ATACADO IVAPORÁ LTDA
Contratado

FISCAL:
CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 088.038.179-56

TESTEMUNHA:
ROSIMERY MAZIERO
CPF: 044.449.979-23